



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 28 de agosto de 2026

13 Páginas / Ano 10 / Edição nº 1088



LEIS

LEI nº 3136/2026

EMENTA: Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a proceder a outorga de direito real de uso de uma sala junto a Rodoviária Municipal, matriculada sob o nº 19.067 do CRI desta Comarca, com dispensa de licitação, nos termos do artigo 76, inciso I, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, e artigo 76, parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguaraiava Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder o direito real de uso de uma sala junto a Rodoviária Municipal, matriculada sob o nº 19.067 do CRI desta Comarca, com dispensa de licitação, nos termos do artigo 76, inciso I, alínea "e" da Lei nº 14.133/2021, e artigo 76, parágrafo primeiro da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder o direito real de uso de uma sala junto a Rodoviária Municipal, matriculada sob o nº 19.067 do CRI desta Comarca, com dispensa de licitação, nos termos do art. 76, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 78, § 1º, da Lei Orgânica Municipal. (Emenda Parlamentar).

§ 1º O espaço a ser outorgado a concessão de direito real de uso, abrigará a sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para atender a população do Município nas atividades postais em geral.

§ 2º A concessão de direito real de uso será gratuita, ficando ao encargo da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, pela conservação do local, despesas com o fornecimento de energia elétrica, água e demais serviços necessários ao desempenho de suas atividades.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a elaborar e firmar todos os atos inerentes para a concretização da concessão de direito real de uso, uma vez que o imóvel será utilizado por entidade da Administração Pública Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município, suplementados se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº 709/2026

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º EXONERA, com base na certidão de óbito nº 163774 01 55 2026 4 00046 014 0010051 02, do cargo em provimento efetivo de **OPERADOR DE PROJETOR CINEMATOGRAFICO**, nomeado que fora através do Decreto nº 153/2024, o Senhor **ANDRÉ LUIZ BRYK FILHO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº XXX.170-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº XXX.XXX.269-60.

Artigo 2º, Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º, Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº 710/2026

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.572.733,00 (quatro milhões, setenta e sete e dois mil, setecentos e trinta e três reais).

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava, Estado de Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 6º e 7º da Lei Municipal nº 3.097/2025, e considerando a Lei nº 3.126/2026 que altera a estrutura administrativa do Executivo,

DECRETA

Artigo 1º, Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.572.733,00 (quatro milhões, setenta e sete e dois mil, setecentos e trinta e três reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV
2.002 Administração e Expediente de Gabinete
005 3.1.90.16.00.00.00 0000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 5.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E AGROPECUÁRIA - SEMIL
2.009 Suporte Administrativo da Secretaria de Infraestrutura
069 3.1.90.16.00.00.00 0000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 15.000,00
078 3.3.90.46.00.00.00 0000 Auxílio-Alimentação 50.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
2.033 Fortalecimento e Qualificação do Atendimento Hospitalar
188 3.1.90.07.00.00.00 0303 Contrib. a Entidades Fechadas de Previdência 9.000,00
189 3.1.90.11.00.00.00 0303 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000.000,00
191 3.1.90.16.00.00.00 0303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 220.000,00
200 3.3.90.46.00.00.00 0303 Auxílio-Alimentação 100.000,00
2.026 Estruturação e Gestão Administrativa da SEMUS
243 3.1.90.94.00.00.00 0303 Indenizações e Restituições Trabalhistas 12.000,00
241 3.1.90.13.00.00.00 0303 Contribuições Patronais 31.000,00
244 3.1.91.13.00.00.00 0303 Contribuições Patronais 10.000,00
248 3.3.90.46.00.00.00 0303 Auxílio-Alimentação 150.000,00
2.028 Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde
202 3.1.90.11.00.00.00 0303 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000.000,00
202 3.1.90.11.00.00.00 0494 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300.000,00
203 3.1.90.13.00.00.00 0303 Contribuições Patronais 7.200,00
206 3.1.91.13.00.00.00 0303 Contribuições Patronais 350.000,00
209 3.3.90.46.00.00.00 0303 Auxílio-Alimentação 155.000,00
2.031 Manutenção e Operação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas
223 3.1.90.16.00.00.00 0303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.500,00
225 3.1.91.13.00.00.00 0303 Contribuições Patronais 7.600,00
228 3.3.90.46.00.00.00 0303 Auxílio-Alimentação 4.200,00
2.070 Gestão da Farmácia Básica
253 3.1.90.13.00.00.00 0303 Contribuições Patronais 4.600,00
2.034 Vigilância Sanitária em Ação
261 3.1.90.11.00.00.00 0494 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER, FAMÍLIA E HABITAÇÃO - SEDESMF
2.039 Ofertas da Proteção Social Básica
292 3.1.90.11.00.00.00 0934 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.000,00
2.045 Ofertas da Proteção Social Especial
320 3.1.90.11.00.00.00 0935 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.000,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR
2.056 Fortalecimento da Política Ambiental e Sustentabilidade Urbana
409 3.3.90.39.00.00.00 1072 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 8.633,00

Artigo 2º, Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 2º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei nº 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recursos

Fonte	Descrição	Valor
0000	Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
1072	Itaipu Binacional - Programa Mais que Energia	8.633,00
0934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	12.000,00
0935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	20.000,00

II. Oriundos de anulação das seguintes fontes de recursos

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
1.007 Obras e Instalações
239 4.4.90.51.00.00.00 0303 Obras e Instalações 30.000,00
2.033 Fortalecimento e Qualificação do Atendimento Hospitalar
193 3.1.91.13.00.00.00 0303 Contribuições Patronais 20.000,00
196 3.3.90.14.00.00.00 0303 Diárias - Pessoal Civil 160.000,00
2.026 Estruturação e Gestão Administrativa da SEMUS
240 3.1.90.11.00.00.00 0303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 180.000,00
242 3.1.90.16.00.00.00 0303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 170.000,00
246 3.3.90.39.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 912.000,00
247 3.3.90.40.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 70.000,00
457 3.3.90.14.00.00.00 0303 Diárias - Pessoal Civil 300.000,00
2.028 Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde
208 3.3.90.39.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 196.400,00
210 3.3.90.93.00.00.00 0303 Indenizações e Restituições 22.500,00
455 3.3.90.14.00.00.00 0303 Diárias - Pessoal Civil 20.000,00
2.031 Manutenção e Operação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas
226 3.3.90.30.00.00.00 0303 Material de Consumo 130.000,00
2.070 Gestão da Farmácia Básica
252 3.1.90.11.00.00.00 0303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 160.000,00
258 3.3.90.32.00.00.00 0303 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat. 150.000,00
258 3.3.90.32.00.00.00 0494 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat. 400.000,00
2.030 Manutenção e Operação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS
212 3.1.90.11.00.00.00 0303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 320.000,00
216 3.1.91.13.00.00.00 0303 Contribuições Patronais 19.000,00
2.032 Manutenção e Operação da Clínica Municipal de Fisioterapia
230 3.1.90.11.00.00.00 0303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 55.000,00
232 3.1.90.16.00.00.00 0303 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00
2.034 Vigilância Sanitária em Ação
261 3.1.90.11.00.00.00 0303 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 900.000,00
265 3.1.91.13.00.00.00 0303 Contribuições Patronais 133.200,00
266 3.3.90.30.00.00.00 0303 Material de Consumo 22.000,00
458 3.3.90.14.00.00.00 0303 Diárias - Pessoal Civil 22.000,00
2.029 Ampliação e Qualificação dos Serviços de Saúde Bucal
273 3.3.90.30.00.00.00 0303 Material de Consumo 30.000,00
274 3.3.90.39.00.00.00 0303 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 30.000,00

Artigo 3º, Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 3.086, de 10 de outubro de 2025 (Plano Plurianual - PPA 2026 - 2029).

Artigo 4º, Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 3.087, de 16 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026).

Artigo 5º, Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º, Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

DECRETO nº 711/2026

Súmula: Decreta o dia 14 de setembro 2026, segunda-feira, Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Jaguaraiava.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1561/2003, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 11081/2026,

Considerando o disposto no art. 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1561/2003;

Considerando o Feriado Municipal de 15 de setembro, data em que se comemora o aniversário do Município de Jaguaraiava;

Considerando a relevância cultural e as festividades em todo o Município;

Considerando os princípios da conveniência, oportunidade e eficiência que regem os atos da Administração Pública,

DECRETA

Artigo 1º, Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais a data de 14 de setembro de 2026, segunda-feira.

Artigo 2º, O disposto no art. 1º não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município, os quais funcionarão em escala de plantão ou rodízio definida pelo titular de cada pasta, tais como:

- Hospital Municipal Carolina Lupion;
- Coleta de lixo;
- Conselho Tutelar e Casa Lar;
- Guarda Civil Municipal e Guarda Patrimonial;
- Departamento Municipal de Turismo;
- Departamento de Cemitérios e Capelas.

Artigo 3º, Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º, Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGÉRIO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº 712/2026

Súmula: Dispõe sobre a Convocação de Audiência Pública para alteração do Plano Diretor de Jaguaraiava e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº 10825/2026,

DECRETA

Art. 1º, Fica convocada a Audiência Pública para Alteração do Plano Diretor do Município de Jaguaraiava, a qual será presidida pela Comissão de Coordenação nos termos do Decreto Municipal nº 975/2025, a saber:

Parágrafo Único. Dia 16 de setembro de 2026, às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, localizada na Praça Isabel Branco nº 142, Bairro Cidade Alta.

Art. 2º, A Audiência Pública de alteração do Plano Diretor será destinada exclusivamente à alteração/conversão de áreas ZRE (Zona Residencial Especial) para ZIC (Zona de Interesse Comercial), possibilitando assim a instalação e expansão de atividades empresariais compatíveis com a dinâmica econômica do local.

Art. 3º, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º, Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIN
Secretário Municipal de Infraestrutura, Logística e Agropecuária

ROSANA ARAUJO
LOPES:0206652798
0

Assinado de forma digital por
ROSANA ARAUJO
LOPES:02066527980
Dados: 2026.08.28 17:11:04
-03'00'

DECRETO n.º 713/2026

SÚMULA: Nomeia os membros integrantes do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, criado pelo Decreto Municipal n.º 663/2026, e dá outras providências.

O Prefeito de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o art. 67, incisos X, XI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 4º do Decreto Municipal n.º 663/2026, e ainda com base no Protocolo Geral sob n.º 10765/2026,

Considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 663/2026, que instituiu o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP no âmbito do Município de Jaguaraiava;

Considerando as indicações formais efetuadas pelas respectivas Secretarias Municipais para a composição do referido Grupo de Governança, conforme consta no protocolo n.º 10765/2026, nos termos do art. 4º do Decreto n.º 663/2026;

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, criado pelo Decreto Municipal n.º 663/2026:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Família e Habitação - SEDSMF:
a) Titular: CAMILA ROLIM DE MOURA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.317-5 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.229-60;

b) Suplente: ADRIANE DE MIRANDA SANTOS, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Diretora do Departamento de Gestão Técnica e Vigilância Socioassistencial, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.864-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.659-50.

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC:

a) Titular: TAMIRES PIMENTEL SAMPAIO, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.951-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.909-79;

b) Suplente: ACIR ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Transporte Rural, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.168-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.149-20.

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS:

a) Titular: ANGELA CRISTINA GARCIA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.809-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.099-37;

b) Suplente: MAURICIO DE MATOS, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Assistente Social, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.504-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.529-34.

IV. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Logística e Agropecuária - SEMIL:

a) Titular: ALEX DE PAULA PIETROBELLI, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.421-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º XXX.XXX.709-07;

b) Suplente: MATHEUS ROLIM CRUZ, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.128-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.089-12.

V. Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil - SEMSP:

a) Titular: MARCOS ANTONIO BETENHEUSER, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Trânsito, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.618-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.149-15;

b) Suplente: JOSÉ ALESSANDRO PEREIRA, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.903-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.649-09.

VI. Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR:

a) Titular: EDI CARLA TEIXEIRA, brasileira, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Programas e Projetos Governamentais, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXX.287-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.249-89;

b) Suplente: ALISSON MATEUS DE SOUZA RIBAS, brasileiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º XXXXX.907-8 II/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º XXX.XXX.289-62.

Art. 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público, nos termos do art. 4º da Lei Municipal n.º 2155/2010.

Art. 3º. As reuniões, atribuições e funcionamento do GIPP observarão estritamente o disposto no Decreto Municipal n.º 663/2026.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2026.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Receita Municipal

MARCILIO ARAUJO MOTTA JUNIOR
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

CLÉIA APARECIDA VALENCIA SLOBODA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Mulher, Família e Habitação

DECRETO n.º 705/2026

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.077.145,32 (doze milhões, setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

O Prefeito Municipal de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6º e 7º da Lei Municipal n.º 3.097/2025, e considerando a Lei n.º 3.126/2026 que altera a estrutura administrativa do Executivo,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguaraiava, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.077.145,32 (doze milhões, setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
2.068 Subsidios do Prefeito e Vice-Prefeito		
002 3.1.90.13.00.00.00 0000 Contribuições Patronais	20.000,00	
2.002 Administração e Expediente do Gabinete		
003 3.1.90.11.00.00.00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00	
004 3.1.90.13.00.00.00 0000 Contribuições Patronais	14.000,00	

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLAN. ORÇAMENTÁRIO - SEFIP		
0.001 Pagamentos de Indenizações e Restituições		
036 3.3.90.93.00.00.00 0858 Indenizações e Restituições	2.014,19	
036 3.3.90.93.00.00.00 0874 Indenizações e Restituições	447,81	
036 3.3.90.93.00.00.00 0877 Indenizações e Restituições	95,82	

2.005 Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira		
029 3.1.91.13.00.00.00 0000 Contribuições Patronais	6.000,00	
031 3.3.90.36.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	11.000,00	
033 3.3.90.40.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	170.000,00	
034 3.3.90.46.00.00.00 0000 Auxílio-Alimentação	13.000,00	
0.004 Amortização de Encargos com o IPREV		
041 3.2.91.21.00.00.00 0504 Juros Sobre a Dívida por Contrato	15.000,00	
0.002 Amortização de Encargos com Operação de Crédito		
039 4.6.95.71.00.00.00 0000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500.000,00	
0.006 Pagamentos de Precatórios		
045 3.1.90.91.00.00.00 0000 Sentenças Judiciais	300.000,00	

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E RECEITA MUNICIPAL - SEARH		
2.007 Administração com Eficiência, RH com Propósito		
053 3.1.90.11.00.00.00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	819.100,00	
053 3.1.90.13.00.00.00 0000 Contribuições Patronais	7.000,00	
054 3.1.90.16.00.00.00 0000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
056 3.1.91.13.00.00.00 0000 Contribuições Patronais	15.000,00	
060 3.3.90.39.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	400.000,00	
061 3.3.90.40.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	200.000,00	
062 3.3.90.46.00.00.00 0000 Auxílio-Alimentação	31.000,00	
2.072 Departamento de Receita Municipal		
470 3.3.90.31.00.00.00 1063 Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport.	29.095,49	

06 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC		
1.006 Obras em Outros Espaços Educacionais		
107 4.4.90.51.00.00.00 0620 Obras e Instalações	406.356,82	
107 4.4.90.51.00.00.00 1063 Obras e Instalações	36.690,13	
2.018 Educação de Qualidade e Gestão Educacional		
108 3.1.90.11.00.00.00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00	
109 3.1.90.13.00.00.00 0000 Contribuições Patronais	11.500,00	
114 3.3.90.30.00.00.00 0104 Material de Consumo	15.000,00	
115 3.3.90.39.00.00.00 0104 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	200.000,00	
115 3.3.90.39.00.00.00 0103 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00	
116 3.3.90.40.00.00.00 0104 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	25.000,00	
117 3.3.90.46.00.00.00 0104 Auxílio-Alimentação	27.000,00	

2.019 Educação Fundamental com Qualidade e Inclusão		
119 3.1.90.11.00.00.00 0101 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.200.000,00	
124 3.3.90.30.00.00.00 0104 Material de Consumo	85.900,00	
126 3.3.90.39.00.00.00 0103 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat	100.000,00	
128 3.3.90.39.00.00.00 0104 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	100.000,00	
128 3.3.90.39.00.00.00 0103 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	300.000,00	
2.020 Educação Infantil com Qualidade e Inclusão		
131 3.1.90.11.00.00.00 0000 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900.000,00	
134 3.1.91.13.00.00.00 0101 Contribuições Patronais	17.000,00	
139 3.1.91.13.00.00.00 0102 Contribuições Patronais	59.000,00	
135 3.3.90.30.00.00.00 0104 Material de Consumo	50.000,00	
137 3.3.90.32.00.00.00 0103 Material, Bem ou Serviço para Distrib. Grat.	220.000,00	
138 3.3.90.39.00.00.00 0104 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00	
138 3.3.90.39.00.00.00 0103 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	330.000,00	

2.021 Frota Escolar com Qualidade e Acesso Garantido		
179 3.1.90.16.00.00.00 0104 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00	
183 3.3.90.30.00.00.00 0103 Material de Consumo	300.000,00	
2.022 Educação Profissionalizante - Formação que Gera Oportunidades		
156 3.1.90.13.00.00.00 0000 Contribuições Patronais	5.000,00	
2.023 Polo Universidade Aberta do Brasil - UAB		
170 3.1.91.13.00.00.00 0000 Contribuições Patronais	2.600,00	
2.074 Ofertas da Prática Esportiva		
480 3.1.90.11.00.00.00 0000 Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	
2.024 Cultura com Acesso a Memória e Produção Ativa		
150 3.3.90.36.00.00.00 1063 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	30.000,00	
154 4.4.90.52.00.00.00 0621 Equipamento e Material Permanente	75.000,00	
154 4.4.90.52.00.00.00 1063 Equipamento e Material Permanente	18.345,06	

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS		
2.028 Fortalecimento da Atenção Básica em Saúde		
208 3.3.90.39.00.00.00 1712 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	200.000,00	

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorarão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º e 2º, inciso II da Lei n.º 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 4.320/1964, provenientes:

I. Oriundos de Excesso de Arrecadação das seguintes fontes de recursos

Fonte	Descrição	Valor
0103	FUNDEB 70%	1.071.100,00
0620	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.300.000,00
0621	Obras Reforma Museu Mataرازzo - Prog. Estadual Criativos	406.356,82
0874	Materials para Fanfarra Municipal - Termo de Compras	75.000,00
0858	Recapamento Asfáltico de Vias Urbanas - TC 814/2024	2.014,19
0874	Convênio Caminhão Cesto Aéreo - 875/2025	447,81
0877	Convênio Programa Paraná Mais Eventos - SETUR -189/2026	95,82

II. Oriundos de anulação das seguintes fontes de recursos

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV		
2.068 Subsidios do Prefeito e Vice-Prefeito		
001 3.1.90.11.00.00.00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
2.002 Administração e Expediente do Gabinete		
005 3.1.90.16.00.00.00 0000 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.000,00	
007 3.1.91.13.00.00.00 0000 Contribuições Patronais	63.000,00	
008 3.3.90.14.00.00.00 0000 Diárias - Pessoal Civil	33.000,00	
009 3.3.90.30.00.00.00 0000 Material de Consumo	60.000,00	
011 3.3.90.36.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	5.000,00	
012 3.3.90.39.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00	
014 3.3.90.46.00.00.00 0000 Auxílio-Alimentação	23.000,00	
015 4.4.90.52.00.00.00 0000 Equipamento e Material Permanente	15.000,00	
2.003 Esplanar		
016 3.3.90.39.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	300.000,00	
2.004 Efetividade do Controle Interno		
018 3.1.90.11.00.00.00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00	

019 3.1.91.13.00.00.00 0000 Contribuições Patronais	8.000,00
022 3.3.90.39.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	20.000,00
024 4.4.90.52.00.00.00 0000 Equipamento e Material Permanente	10.000,00
2.071 Gestão e Comunicação Pública Integrada	
467 3.3.90.39.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	59.000,00

03 SECRETARIA M. DE FINANÇAS E PLAN. ORÇAMENTÁRIO - SEFIP		
2.005 Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira		
025 3.1.90.11.00.00.00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	
035 4.4.90.52.00.00.00 0000 Equipamento e Material Permanente	20.000,00	
452 3.3.90.30.00.00.00 0000 Material de Consumo	50.000,00	
0.004 Amortização de Encargos com o IPREV		
041 3.2.91.21.00.00.00 0000 Juros Sobre a Dívida por Contrato	670.000,00	
043 4.6.91.71.00.00.00 0000 Principal da Dívida Contratual Resgatado	700.000,00	
043 4.6.91.71.00.00.00 0504 Principal da Dívida Contratual Resgatado	15.000,00	
0.005 Pagamentos de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor - RPV		
044 3.1.90.91.00.00.00 0000 Sentenças Judiciais	300.000,00	
0.002 Amortização de Encargos com Operação de Crédito		
038 3.2.91.21.00.00.00 0000 Juros Sobre a Dívida por Contrato	400.000,00	
0.001 Pagamentos de Indenizações e Restituições		
036 3.3.90.93.00.00.00 0000 Indenizações e Restituições	200.000,00	
037 4.4.90.93.00.00.00 0000 Indenizações e Restituições	10.000,00	

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E RECEITA MUNICIPAL - SEARH		
2.007 Administração com Eficiência, RH com Propósito		
055 3.1.90.94.00.00.00 0000 Indenizações e Restituições Trabalhistas	170.000,00	
057 3.3.90.14.00.00.00 0000 Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
058 3.3.90.30.00.00.00 0000 Material de Consumo	50.000,00	
059 3.3.90.36.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	125.000,00	
063 4.4.90.52.00.00.00 0000 Equipamento e Material Permanente	19.100,00	
2.008 Gestão Tecnológica de Informação		
064 3.3.90.30.00.00.00 0000 Material de Consumo	50.000,00	
065 3.3.90.39.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00	
2.072 Arrecadação Tributária		
472 3.3.90.40.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	200.000,00	

06 SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC		
2.018 Educação de Qualidade e Gestão Educacional		
110 3.1.90.16.00.00.00 0104 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
112 3.1.91.13.00.00.00 0104 Contribuições Patronais	34.000,00	
113 3.3.90.14.00.00.00 0104 Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
453 3.3.90.36.00.00.00 0104 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	15.000,00	
2.020 Educação Infantil com Qualidade e Inclusão		
131 3.1.90.11.00.00.00 0102 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	
131 3.1.90.11.00.00.00 0104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175.000,00	
135 3.3.90.30.00.00.00 0102 Material de Consumo	59.000,00	
136 3.3.90.31.00.00.00 0104 Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport.	30.000,00	
139 3.3.90.40.00.00.00 0104 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	10.000,00	
140 3.3.90.46.00.00.00 0101 Auxílio-Alimentação	225.900,00	
2.019 Educação Fundamental com Qualidade e Inclusão		
110 3.1.90.11.00.00.00 0102 Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	
119 3.1.90.11.00.00.00 0104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
123 3.1.91.13.00.00.00 0101 Contribuições Patronais	220.000,00	
123 3.1.91.13.00.00.00 0102 Contribuições Patronais	200.000,00	
124 3.3.90.30.00.00.00 0102 Material de Consumo	100.000,00	
126 3.3.90.39.00.00.00 0102 Material, Bem ou Serviço, para Distrib. Grat.	100.000,00	
125 3.3.90.31.00.00.00 0104 Prem. Culturais, Artísticas, Científ., Desport.	30.000,00	
132 3.3.90.46.00.00.00 0101 Auxílio-Alimentação	200.000,00	
453 3.3.90.36.00.00.00 0104 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	105.400,00	
2.021 Frota Escolar com Qualidade e Transporte		
177 3.1.90.11.00.00.00 0104 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	
181 3.1.91.13.00.00.00 0104 Contribuições Patronais	15.000,00	
2.024 Cultura com Acesso à Memória e Produção Ativa		
143 3.1.90.11.00.00.00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00	
2.022 Educação Profissional e Formação que Gera Oportunidades		
155 3.1.90.11.00.00.00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00	
2.023 Polo Universitário Aberta do Brasil - UAB		
166 3.1.90.11.00.00.00 0000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	
2.024 Ofeitas da Prática Esportiva		
458 3.3.90.39.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	137.600,00	
453 3.3.90.36.00.00.00 0000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	134.600,00	
491 3.3.90.39.00.00.00 1065 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	113.710,68	



EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 421/2025
CONTRATADA: CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CNPJ: 41.550.166/0001-69
DATA: 21/08/2026

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações contratuais condicionadas ao pedido de fls. 2204/2259 para o reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados, que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contrato nas seguintes formas:

Descrição do Produto e Item	Preço Unitário	Preço de Compra Atual	% de Aumento	Valor para Reequilíbrio Econômico-Financeiro
Item – 220: Seringa 20 mL	R\$ 0,31390	R\$ 0,4000	48%	R\$ 0,4726
Item – 98: Agulha hipodérmica 25 x 0,70	R\$ 0,0509	R\$ 0,0594	21%	R\$ 0,0703
Item – 82: Coletor para perfurocortante	R\$ 2,1380	R\$ 2,8580	12%	R\$ 2,4304
Item – 221: Seringa 3 mL	R\$ 0,1399	R\$ 0,1220	35%	R\$ 0,1463
Item – 97: Agulha hipodérmica 25 x 0,60	R\$ 0,0600	R\$ 0,0669	48%	R\$ 0,0887

EXTRATO DE ADITIVO
4º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.344/2022

CONTRATADO: BUYSOFT DO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.242.721/0001-61

NATUREZA DO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA E FUNDAMENTO LEGAL.
Em conformidade com a Lei 8.666/93, ainda, nos termos do que consta no protocolo 9135/2026, adita-se o contrato principal para fins de prorrogação contratual com o prazo final em **19 DE AGOSTO DE 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os valores a serem aplicados na manutenção do contrato é de R\$12.844,30 (doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), conforme bloqueio 1463390/2026 e Bloqueio 1463393/2026

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 45/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SENAC PARA AQUISIÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA ATENDIDAS NOS SERVIÇOS OFERTADOS PELOS CRAS PRIMAVERA E PEDRINHA E CREAS.

DATA DO CONTRATO: 31/07/2026 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2026
CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL - SENAC
CNPJ: 03.541.088/0012-08 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 80.400,00



SEMEC

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISTRIBUIÇÃO DE PERÍODOS DE UTILIZAÇÃO DA LANCHONETE DO GINÁSIO "TUBUNÃO" PELAS APMFs

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

CHAMAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS – APMFs PARA PARTICIPAÇÃO NA EXPLORAÇÃO TEMPORÁRIA E GRATUITA DE PONTOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS DURANTE A 1ª COPINHA DE FUTSAL E 2ª COPA DE FUTSAL ADULTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11204/2026

O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, interesse público e transparência, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, destinado à habilitação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFs vinculadas às unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino interessadas em participar, de forma gratuita, da exploração temporária de pontos de comercialização de alimentos e bebidas durante a realização da **1ª COPINHA DE FUTSAL E 2ª COPA DE FUTSAL ADULTO**, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

O presente procedimento possui natureza de chamamento público para habilitação de entidades sem fins lucrativos e autorização temporária e gratuita de uso de espaço público, não se destinando à contratação de serviços ou à aquisição de bens pelo Município, nem à cobrança de qualquer valor, taxa, preço público, aluguel, remuneração ou contraprestação pela utilização dos espaços disponibilizados.

1. DO OBJETO

1.1.

Constitui objeto do presente Edital o chamamento público para habilitação de Associações de Pais,

Mestres e Funcionários – APMFs, regularmente constituídas e vinculadas às unidades da Rede Municipal de Ensino de Jaguariáva, interessadas em participar da exploração temporária e gratuita de espaços destinados à comercialização de alimentos e bebidas durante a realização da **1ª COPINHA DE FUTSAL E 2ª COPA DE FUTSAL ADULTO** promovida pelo Município.

1.2.

A participação das APMFs habilitadas ocorrerá mediante a formalização de permissão temporária, gratuita, pessoal, precária e revogável de uso de espaço público, limitada exclusivamente ao período de realização do evento.

1.3.

A autorização de uso será concedida sem qualquer cobrança ou contraprestação financeira pelo Município, não sendo exigido pagamento de aluguel, taxa de ocupação, preço público, caução, percentual sobre vendas ou qualquer outro valor pela utilização do espaço.

1.4.

A autorização terá como finalidade exclusiva a instalação e operação de pontos destinados à comercialização de alimentos e bebidas aos participantes, atletas, equipes, servidores e público em geral presente no evento.

1.5.

A atividade objeto deste Edital possui caráter temporário e acessório à realização do evento esportivo, não gerando direito de permanência, renovação automática, exploração permanente do espaço ou qualquer direito real ou expectativa de continuidade em favor das entidades habilitadas.

1.6.

O presente chamamento será realizado de forma **aberta e não competitiva**, permitindo a participação de todas as APMFs que atendam às condições estabelecidas neste Edital, observada a disponibilidade física dos espaços e os critérios objetivos de distribuição previstos neste instrumento.

2. DA FINALIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO

2.1.

O presente chamamento público tem por finalidade:

I – possibilitar a disponibilização de alimentos e bebidas durante a realização da 2ª Copa de Futsal Adulto;

II – promover a integração entre o evento esportivo municipal e a comunidade escolar;

III – incentivar a participação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFs nas atividades promovidas pelo Município;

IV – possibilitar que os recursos líquidos eventualmente obtidos pelas APMFs participantes sejam destinados às suas finalidades institucionais e estatutárias;

V – contribuir para a realização de projetos, atividades, eventos e demais ações voltadas ao desenvolvimento e à integração da comunidade escolar;

VI – assegurar que a participação das entidades interessadas ocorra de forma pública, transparente, impessoal e isonômica;

VII – permitir a utilização gratuita e temporária de espaço público para finalidade compatível com o interesse público e com a realização do evento municipal.

2.2.

A participação das APMFs não terá por finalidade a distribuição de lucros, resultados ou vantagens patrimoniais a associados, dirigentes, membros ou terceiros, devendo os recursos obtidos ser utilizados exclusivamente em conformidade com suas finalidades institucionais e estatutárias.

2.3.

A gratuidade da autorização significa que o Município não cobrará qualquer valor pela utilização do espaço público, permanecendo sob responsabilidade exclusiva de cada APMF todos os custos relacionados à aquisição, transporte, armazenamento, preparo, comercialização dos produtos, contratação ou disponibilização de pessoal, equipamentos, utensílios, licenças e demais despesas necessárias à atividade.

3. DAS ENTIDADES QUE PODERÃO PARTICIPAR

3.1.

Poderão participar do presente chamamento público as Associações de Pais, Mestres e Funcionários – APMFs que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – estejam regularmente constituídas;

II – possuam CNPJ ativo;

III – estejam vinculadas a unidade educacional integrante da Rede Municipal de Ensino de Jaguariáva;

IV – possuam finalidade institucional compatível com a natureza das atividades desenvolvidas pelas APMFs;

V – estejam representadas por pessoa regularmente habilitada a praticar os atos necessários à participação neste procedimento;

VI – apresentem a documentação exigida neste Edital;

VII – concordem integralmente com as condições estabelecidas neste instrumento;

VIII – estejam cientes de que a autorização de uso será gratuita e de que não haverá qualquer pagamento ou ressarcimento pelo Município.

3.2.

Não poderão participar APMFs que:

I – estejam irregularmente constituídas;

II – não comprovem sua vinculação com unidade integrante da Rede Municipal de Ensino;

III – apresentem documentação falsa ou incompatível com as exigências deste Edital;

IV – tenham sido constituídas com finalidade diversa ou incompatível com o objeto do presente chamamento;

V – não concordem com a destinação institucional dos resultados obtidos;

VI – pretendam utilizar o espaço para finalidade diversa da prevista neste Edital.

4. DO PERÍODO E LOCAL DO EVENTO

4.1.

A 2ª Copa de Futsal Adulto será realizada no período de 03/09/2026 a 10/10/2026, na **Quadra Poliesportiva Municipal “Ginásio de Esportes do Tubunão”**, localizada à Rua Major Virgílio Caxambu, s/nº – Cidade Alta, neste Município.

4.2.

A exploração dos pontos de comercialização será autorizada exclusivamente durante os dias e horários definidos pela organização do evento.

4.3.

O Município poderá alterar os horários de funcionamento dos pontos de comercialização em razão de necessidades relacionadas à organização, segurança, continuidade ou interesse público, mediante comunicação às entidades participantes.

5. DO CHAMAMENTO E DA HABILITAÇÃO

5.1.

O período para apresentação dos documentos necessários à habilitação será de 28/08/2026 até 02/09/2026, segundo horário comercial de funcionamento da Secretaria Municipal.

5.2.

As APMFs interessadas deverão apresentar requerimento de participação, conforme modelo constante do **ANEXO I**, acompanhado da documentação exigida neste Edital.

5.3.

A habilitação será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.

5.4.

Serão consideradas habilitadas todas as APMFs que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.

5.5.

A habilitação não implica, por si só, garantia de utilização de espaço exclusivo, devendo a distribuição dos pontos observar as regras previstas neste Edital.

5.6.

A permissão de uso será concedida gratuitamente, não sendo devida pelas APMFs qualquer remuneração, taxa, aluguel, preço público, percentual sobre vendas ou outra contraprestação ao Município.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1.

Para fins de habilitação, a APMF deverá apresentar:

I – requerimento de participação, conforme ANEXO I;

II – comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;

III – cópia do Estatuto Social ou instrumento constitutivo da entidade;

IV – ata ou documento comprobatório da atual composição da diretoria;

V – documento de identificação do representante legal;

VI – declaração de ciência e concordância com as condições do Edital;

VIII – declaração de que os resultados líquidos eventualmente obtidos com a atividade serão destinados exclusivamente às finalidades institucionais e estatutárias da entidade;

6.2.

A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares quando necessários à adequada análise da habilitação.

7. DA DISTRIBUIÇÃO DOS ESPAÇOS

7.1.

O Município disponibilizará 1 ponto destinado em cada evento à comercialização de alimentos e bebidas durante a realização do evento, sem cobrança de qualquer valor pela utilização.

7.2.

Será realizado sorteio público pela Equipe da SEMEC para distribuição das datas e horários de disponíveis para APMF.

7.3.

Caso o número de APMFs habilitadas seja superior ao número de espaços, datas e horários disponíveis, a distribuição ocorrerá mediante junção de duas ou mais APMFs para o mesmo evento.

7.4.

O sorteio poderá definir:

I – a ordem de ocupação dos espaços;

II – a divisão dos períodos ou turnos de exploração;

III – a formação de lista de suplentes;

IV – outros critérios necessários à participação isonômica das entidades habilitadas.

7.5.

Sempre que tecnicamente possível, a Administração buscará assegurar a participação de todas as APMFs habilitadas, mediante:

I – divisão dos pontos disponíveis;

II – sistema de rodízio;

III – divisão por dias ou turnos;

IV – atuação compartilhada, quando houver concordância das entidades envolvidas;

V – outro critério objetivo previamente definido pela Comissão responsável.

7.6.

É vedada a escolha discricionária de determinada APMF em detrimento das demais entidades regularmente habilitadas.

8. DA AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA, GRATUITA E PRECÁRIA DE USO

8.1.

Após a habilitação e a definição da distribuição dos espaços, será formalizado **Termo de Permissão Temporária, Gratuita e Precária de Uso de Espaço Público**, conforme modelo constante do **ANEXO III**.

8.2.

A permissão será:

I – gratuita;

II – temporária;

III – vinculada exclusivamente ao período de realização do evento;

IV – pessoal e intransferível;

V – precária;

VI – revogável por razões de interesse público;

VII – limitada ao espaço e à finalidade expressamente definidos.

8.3.

Não será cobrado da APMF qualquer valor pela utilização do espaço público, inclusive aluguel, taxa de ocupação, preço público, caução, percentual sobre vendas ou qualquer outra forma de remuneração ou contraprestação.

8.4.

A autorização não poderá ser utilizada para qualquer finalidade diversa daquela prevista neste Edital.

8.5.

É expressamente vedada a cessão, transferência, sublocação ou delegação do espaço autorizado a terceiros.

8.6.

A autorização poderá ser revogada pela Administração Pública, mediante decisão fundamentada, especialmente em caso de:

- I – descumprimento das regras do evento;
- II – descumprimento das condições sanitárias;
- III – utilização do espaço para finalidade diversa;
- IV – transferência da autorização a terceiros;
- V – risco à segurança dos participantes ou do público;
- VI – necessidade decorrente do interesse público.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS APMFs HABILITADAS

Constituem obrigações das entidades participantes:

- I – utilizar o espaço exclusivamente para a finalidade autorizada;
- II – respeitar os horários definidos pela organização;
- III – observar as normas sanitárias e de segurança aplicáveis;
- IV – manter o espaço limpo e organizado;
- V – realizar o adequado acondicionamento e descarte dos resíduos produzidos;
- VI – fornecer alimentos e bebidas em condições adequadas ao consumo;
- VII – utilizar pessoal devidamente orientado para o atendimento ao público;
- VIII – responsabilizar-se integralmente pela aquisição, transporte, armazenamento e comercialização dos produtos;
- IX – responder pelos danos que seus representantes, colaboradores ou prepostos causarem ao patrimônio público ou a terceiros;
- X – não utilizar o espaço para propaganda político-partidária;
- XI – não comercializar produtos cuja venda seja vedada pela legislação ou pelas regras do evento;
- XII – observar os preços e condições eventualmente estabelecidos pela organização do evento;
- XIII – apresentar, ao final do evento, a declaração de destinação institucional dos resultados obtidos, nos termos deste Edital;
- XIV – permitir a fiscalização dos órgãos municipais competentes;
- XV – não cobrar do Município qualquer valor, remuneração, ressarcimento ou indenização pela utilização do espaço, reconhecendo expressamente a natureza gratuita da autorização;
- XVI – arcar com todos os custos e despesas necessários ao desenvolvimento da atividade.

10. DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

10.1.

Compete ao Município:

- I – disponibilizar, dentro das possibilidades do evento, os espaços destinados às entidades participantes, de forma gratuita;
- II – estabelecer os critérios de distribuição dos pontos;
- III – organizar a utilização dos espaços;
- IV – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das regras do evento;
- V – prestar os esclarecimentos necessários às APMFs participantes.

10.2.

O Município não será responsável:

- I – pela aquisição de mercadorias;
- II – por eventuais prejuízos decorrentes da atividade comercial;
- III – pela guarda dos produtos pertencentes às APMFs;
- IV – pela contratação ou remuneração de pessoas que auxiliem na atividade;
- V – por obrigações tributárias, trabalhistas, previdenciárias ou comerciais decorrentes das atividades desenvolvidas pelas entidades;
- VI – pelo pagamento de qualquer valor às APMFs em razão da autorização gratuita de uso;
- VII – pelo ressarcimento de despesas realizadas pelas APMFs para participação no evento, salvo se houver previsão expressa em instrumento próprio, o que não constitui objeto deste Edital.

11. DA GRATUIDADE DA AUTORIZAÇÃO E DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

11.1.

A autorização temporária de uso do espaço público será concedida **gratuitamente**, sem cobrança de aluguel, taxa, prepo público, percentual sobre vendas, caução ou qualquer outra contraprestação financeira pelo Município.

11.2.

Os valores arrecadados em decorrência da comercialização de alimentos e bebidas constituirão receita da respectiva APMF responsável pela atividade, observadas as disposições legais, estatutárias e contábeis aplicáveis.

11.3.

Os recursos líquidos eventualmente obtidos deverão ser destinados exclusivamente às finalidades institucionais e estatutárias da respectiva APMF.

11.4.

Os recursos poderão ser utilizados, entre outras finalidades compatíveis com o estatuto da entidade, para:

- I – realização de eventos escolares;
- II – apoio a atividades educacionais, culturais e esportivas;
- III – integração da comunidade escolar;
- IV – desenvolvimento de projetos institucionais;
- V – outras ações compatíveis com as finalidades da APMF.

11.5.

É expressamente vedada a distribuição dos resultados obtidos, sob qualquer forma, a associados, dirigentes, membros ou terceiros.

12. DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES APÓS O EVENTO

12.1.

No prazo de até [15] dias após o encerramento do evento, cada APMF participante deverá apresentar declaração simplificada contendo:

- I – identificação da entidade;
- II – período de participação;
- III – valor aproximado da receita bruta obtida;
- IV – principais despesas relacionadas à atividade;
- V – valor líquido aproximado obtido;
- VI – indicação da finalidade institucional à qual os recursos serão destinados.

12.2.

A apresentação prevista neste item possui finalidade de controle e transparência quanto à destinação institucional dos resultados obtidos, não substituindo as obrigações contábeis e legais próprias da entidade.

13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1.

A fiscalização das atividades será realizada por servidores designados pela SEMEC e, quando necessário, pelos órgãos municipais competentes.

13.2.

A fiscalização poderá determinar a correção imediata de irregularidades relacionadas:

- I – à higiene;
- II – à segurança;
- III – à ocupação do espaço;
- IV – ao descarte de resíduos;
- V – ao cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

13.3.

O descumprimento das determinações poderá resultar na suspensão ou revogação da autorização de uso.

14. DAS PENALIDADES

14.1.

Sem prejuízo de outras medidas administrativas e legais cabíveis, o descumprimento das condições previstas neste Edital poderá resultar em:

- I – advertência;
- II – suspensão da atividade;
- III – revogação da autorização temporária de uso;
- IV – impedimento de participação em futuras iniciativas semelhantes, observados o contraditório e a ampla defesa, quando aplicáveis.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.

A participação no presente chamamento público implica plena ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

15.2.

A autorização de uso será gratuita e não gerará direito à indenização, compensação financeira, ressarcimento de despesas ou permanência no espaço público após o encerramento do evento.

15.3.

A Administração Pública poderá alterar aspectos operacionais relacionados à organização do evento, desde que preservadas, sempre que possível, as condições essenciais de participação das entidades habilitadas.

15.4.

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, interesse público e razoabilidade.

15.5.

O presente Edital e seus anexos estarão disponíveis no Diário Oficial do Município.

Jaguariaíva/PR, 28 de agosto de 2026.

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANEXO I

REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS – APMF DA [NOME DA UNIDADE ESCOLAR], inscrita no CNPJ sob nº [], com sede à [], neste ato representada por [NOME DO REPRESENTANTE], vem requerer sua **HABILITAÇÃO** para participação, de forma gratuita, na exploração temporária de ponto destinado à comercialização de alimentos e bebidas durante a realização da **1ª COPINHA DE FUTSAL** e **2ª COPA DE FUTSAL ADULTO**, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Declara que:

- a) possui conhecimento integral das condições estabelecidas no Edital;
- b) atende aos requisitos exigidos para participação;
- c) compromete-se a utilizar o espaço exclusivamente para a finalidade autorizada;
- d) está ciente de que a autorização de uso será gratuita, não sendo devido ao Município qualquer valor pela utilização do espaço;
- e) está ciente de que não receberá do Município qualquer pagamento, remuneração ou ressarcimento de despesas em razão da participação no evento;
- f) destinará os resultados líquidos eventualmente obtidos exclusivamente às finalidades institucionais e estatutárias da entidade;
- g) responsabiliza-se pelas obrigações decorrentes das atividades que desenvolver durante o evento;
- h) arcará integralmente com os custos necessários à aquisição, transporte, armazenamento, preparo e comercialização dos produtos.

[LOCAL], [DATA].

[NOME CPF] [CARGO/FUNÇÃO NA APMF]	DO	REPRESENTANTE	LEGAL]
---	----	---------------	--------

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESTINAÇÃO INSTITUCIONAL DOS RECURSOS E CIÊNCIA DA GRATUIDADE

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS – APMF DA [NOME DA UNIDADE ESCOLAR], inscrita no CNPJ sob nº [], por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins, que os recursos líquidos eventualmente obtidos em decorrência da participação na comercialização de alimentos e bebidas durante a realização da **1ª COPINHA DE FUTSAL** e **2ª COPA DE FUTSAL ADULTO** serão destinados exclusivamente às finalidades institucionais e estatutárias da entidade.

DECLARA, ainda, que tais recursos não serão distribuídos, direta ou indiretamente, a associados, dirigentes, membros ou terceiros, sob a forma de lucro, participação, bonificação ou qualquer outra vantagem patrimonial.

DECLARA, também, estar ciente de que a autorização temporária de uso do espaço público será concedida gratuitamente, sem cobrança de aluguel, taxa, prepo público, percentual sobre vendas, caução ou qualquer outra contraprestação financeira pelo Município, bem como de que não haverá pagamento ou ressarcimento de despesas por parte da Administração Pública.

[LOCAL], [DATA].

[NOME CARGO]	DO	REPRESENTANTE	LEGAL]
-----------------	----	---------------	--------

ANEXO III

TERMO DE PERMISSÃO TEMPORÁRIA, GRATUITA E PRECÁRIA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

TERMO Nº []/2026

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

PERMITENTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.910.900/0001-38, com sede a Praça Isabel Branco, Cidade Alta, Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **José Sloboda**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº. 4.336.839-7-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado à Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 328, Centro, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, **Hercília Teixeira de Mello**, brasileira, casada, portadora do documento de identidade Rg nº. 5.715.401-2 e inscrito no CPF nº.805.541.643-49, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; **Elial Mendes dos Santos Sales Vieira**, brasileiro, funcionário público municipal, casado, portador da CI/RG nº. 8.731.275-5, e inscrito no CPF sob nº 035.411.109-45, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PERMISSIONÁRIA:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONARIOS DA ESCOLA MUNICIPAL

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede localizada a Rua _____, Nº _____, Bairro _____, na cidade de Jaguariáiva/Pr., neste ato representada por sua(seu) presidente a(o) Sra. (Sr.) _____, brasileira(brasileiro), portadora(o) do documento de identidade Rg nº _____ e inscrita do CPF sob o nº _____, residente e domiciliada a Rua _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de Jaguariáiva/Pr.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Permissão Provisória de Uso, a Título Gratuito que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto da presente Permissão Provisória de Uso de Imóvel Público Municipal consiste no espaço destinado ao funcionamento de estabelecimento para comercialização de alimentos, bebidas e demais produtos permitidos, observadas as normas e condições estabelecidas pela Administração Pública Municipal, nos exclusivos termos do objeto do Edital nº. 01/2026 de Chamamento Público editado pela SEMEC.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

A **PERMISSIONÁRIA** não realizará a contraprestação pela utilização do espaço, em detrimento de sua finalidade social, de apoio e incentivo aos artesãos do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

A **PERMISSIONÁRIA** não realizará o pagamento, visto o que dispõe a cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA

DO VENCIMENTO

Não há data de vencimento das parcelas, visto o que dispõe a cláusula segunda.

CLÁUSULA QUINTA

DA MORA

Não haverá incidência de mora, visto o que dispõe a cláusula segunda.

CLÁUSULA SEXTA

DO HORÁRIO DA ATIVIDADE

O **PERMISSIONÁRIO** realizará suas atividades em data e horário definidos pela **PERMITENTE**, pautados durante a duração do evento desportivo.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ÁREA DE USO

A **PERMISSIONÁRIA** fica autorizada estritamente a utilizar a área objeto da presente permissão, sendo expressamente proibido de ocupar demais faixas da área do passeio da via pública, que possa vir impedir ou dificultar o trânsito de pedestres naquela localidade.

CLÁUSULA OITAVA

DAS BENEFITORIAS

O **PERMISSIONÁRIO** somente poderá realizar modificações e melhoramentos no imóvel do **PERMITENTE**, mediante prévia anuência da Municipalidade, para tanto serão observados os dispositivos legais das Legislações Municipais para a emissão da anuência necessária.

Parágrafo Primeiro – A **PERMISSIONÁRIA** tem ciência do estado em que se encontra a sala objeto da permissão, e que eventuais reformas e benfeitorias no local, serão de sua inteira responsabilidade, não podendo reclamar indenizações presente ou futuramente.

Parágrafo Segundo – Em detrimento do caráter precário com que as partes entabularam o presente termo de permissão, e obedecendo aos ditames legais inerentes à matéria aqui ventilada, qualquer benfeitoria realizada no imóvel, sejam elas necessárias, útil ou voluptuária, é de responsabilidade exclusiva da **PERMISSIONÁRIA**, não podendo reclamar nada presente ou futuramente.

CLÁUSULA NONA

DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento compreende o período indicado pela **PERMITENTE** como passível de utilização pela **PERMISSIONÁRIA**, dedicado ao dia e horários do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA REVOGAÇÃO DA PERMISSÃO

O presente termo de permissão poderá ser revogado de pleno direito em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente ato, ou por comprovada conveniência da administração pública, face ao seu Poder Discricionário.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DA MULTA CONTRATUAL

Tendo em vista que a presente permissão é gratuita, não haverá a incidência de multa contratual, exceto, a desocupação do imóvel, caso não cumpra com as determinações aqui estipuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DA RESCISÃO POR FATO

O presente instrumento também poderá ser rescindido pela superveniência de normas ou de fatos da administração que o torne inexequível ou impossível sua perfeita execução, ou mesmo omissão da administração, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não sendo devido, neste caso, qualquer valor a título de multa ou indenização por benfeitorias por qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DOS CUIDADOS COM O IMÓVEL

Fica sob responsabilidade da PERMISSIONÁRIA os cuidados com a aparência, limpeza, zelo, higiene, reparos internos e externos do imóvel objeto da permissão provisória de uso, sem nenhum tipo de contraprestação por parte da Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DESPESAS

Correrão por conta da PERMISSIONÁRIA sem direito a restituição por parte do PERMITENTE, todos os tributos a que der causa, decorrentes da atividade que exercerá no local.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DA MOTIVAÇÃO

O presente instrumento decorre do procedimento administrativo nº 11204/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

DISPOSIÇÕES FINAIS

E por assim estarem justos e contratados e após terem os contratantes lido e esclarecido todos os itens, clientes e de inteiro acordo com as cláusulas, condições e responsabilidades assumidas neste contrato, assinam em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, não só os contratantes, como os seus sucessores a qualquer título.

Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguariáva-Pr, com renúncia a outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir toda e qualquer questão relativa a este contrato.

Jaguariáva, xx de xxxxx de 2026.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR.

JOSÉ SLOBODA

PERMITENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

HERCILIA TEIXEIRA DE MELLO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA MUNICIPAL

CNPJ: _____

PERMISSIONÁRIA

Testemunha 1: _____

C/RG: _____ CPF _____

Testemunha 2: _____

C/RG: _____ CPF _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA DE RESULTADOS E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A APMF [DA UNIDADE ESCOLAR], participante da exploração temporária e gratuita de ponto de comercialização durante a 2ª Copa de Futsal Adulto, informa, para fins de transparência e controle:

- Receita bruta aproximada: R\$ [•];
- Despesas relacionadas à atividade: R\$ [•];
- Resultado líquido aproximado: R\$ [•].

Declaro que o resultado obtido será destinado à seguinte finalidade institucional:

[DESCREVER A FINALIDADE OU INFORMAR QUE O VALOR SERÁ INCORPORADO ÀS DISPONIBILIDADES DA APMF PARA UTILIZAÇÃO FUTURA EM CONFORMIDADE COM SEU ESTATUTO.]

Declaro, ainda, que os recursos não serão distribuídos a associados, dirigentes, membros ou terceiros e que a utilização do espaço público ocorreu de forma gratuita, sem pagamento de aluguel, taxa, preço público, percentual sobre vendas ou qualquer outra contraprestação ao Município.

[LOCAL], [DATA].

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]

[CARGO]



SAMAE

PORTARIA Nº 023/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, senhor ADILSON RODRIGO MILEK, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 049/2025; por meio do art. 8º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009; anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2.644/2017; nos termos da Lei Municipal nº 2.903/2022 alterada pela Lei Municipal nº 3.127/2026 e de acordo com o Protocolo Interno nº 745/2026;

Considerando a necessidade de que o servidor esteja à disposição do operacional da autarquia quando necessário, nas diversas atribuições que lhe forem incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 2.903/2022 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.127/2026, onde tramitou corretamente o Protocolo Interno nº 745/2026;

A demanda administrativa fundamenta-se no desempenho, pelo servidor, de atribuições adicionais e distintas daquelas inerentes ao cargo efetivo ocupado, consistentes no envasamento de copos de água e na limpeza e higienização de caixas d'água dos prédios públicos municipais, incluindo escolas, postos de saúde e hospital, nos termos da Lei Municipal nº 2.903/2022, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.127/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor ocupante de cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Operação e Manutenção, senhor **VALDEVINO BALBINO DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº XXX.XXX.573-7 SSP/PR, e inscrito no CPF nº XXX.XXX.138-53, matrícula nº

120, **Gratificação de Função FG-05**, o que corresponde ao percentual de 50% (cinquenta por cento) – Anexo I, da Lei Municipal nº 2.903/2022, alterada pela Lei Municipal nº 3.127/2026, do vencimento básico de carreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2026, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 029/2025.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáva, 24 de agosto de 2026

ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAE
Decreto nº 049/2025

PORTARIA Nº 024/2026

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA/PR, senhor ADILSON RODRIGO MILEK, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 049/2025; por meio do art. 8º, §1º, alínea "h" da Lei nº 2.071/2009; anexo VIII, Título V, da Lei Municipal nº 2.644/2017; nos termos da Lei Municipal nº 2.903/2022 alterada pela Lei Municipal nº 3.127/2026 e de acordo com o Protocolo Interno nº 688/2026;

Considerando as necessidades administrativas e operacionais da Autarquia;

Considerando a necessidade de que a servidora esteja à disposição do administrativo da autarquia quando necessário, nas diversas atribuições que lhe forem incumbidas;

Considerando os princípios básicos estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como a supremacia do interesse público;

Considerando o cumprimento do art. 3º da Lei Municipal nº 2.903/2022 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 3.127/2026, onde tramitou corretamente o Protocolo Interno nº 688/2026;

Segundo consta do do processo, tais atividades demandam responsabilidade específica e elevado conhecimento técnico da servidora, compreendendo a coordenação de toda a equipe de leituristas, o planejamento logístico e a organização das rotas de trabalho, o manejo dos equipamentos e o controle dos suprimentos, o gerenciamento dos servidores para a execução dos cortes, bem como a conferência, a validação, a conciliação e a homologação dos valores arrecadados diariamente pelo SAMAE, com o cruzamento dos arquivos de retorno bancário e extratos dos agentes arrecadadores;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à servidora ocupante de cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, senhora **ELIANE MARIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade nº XXX.302-8 SSP/PR, e inscrito no CPF nº XXX.XXX.799-81, matrícula nº 126, **Gratificação de Função FG-08**, o que corresponde ao percentual de 80% (oitenta por cento) – Anexo I, da Lei Municipal nº 2.903/2022, alterada pela Lei Municipal nº 3.127/2026, do vencimento básico de carreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáva, 24 de agosto de 2026.

ADILSON RODRIGO MILEK
Presidente do SAMAE
Decreto nº 049/2025

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáva, Estado do Paraná, por meio do Agente de Contratação, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria ambiental, elaboração de estudos, diagnósticos, projetos e documentos técnicos, visando à regularização ambiental, adequação técnica e aprimoramento operacional das unidades que compõem o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do SAMAE, conforme Termo de Referência.

A revogação ocorre por razões de interesse público e conveniência administrativa, nos termos da legislação vigente.

Jaguariáva, 27 de agosto de 2026.

Nel Aparecido Camilo
Agente de Contratação SAMAE



CÂMARA



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Prefeito Aldo Sampaio Rios, 222 - Cidade Alta - Jaguariáva
CEP: 84200-000 CNPJ: 77.174.940/0001-12 Telefone: (43) 3033-6700
E-mail: conc@jaguariava.pr.gov.br Site: https://www.conc@jaguariava.pr.gov.br

Página: 1 / 2

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº: 11/2026

Processo Administrativo: 13/2026
Data de Processo: 31/07/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.132/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nº. Processo: 13/2026
- b) Nº. Licitação: 11/2026 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 13/08/2026
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Jaguariáva/PR

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	quantidade de papel branco simples 30x30	25.000	UN	2,99	74,75
6	papel toalha cozinha super absorção com 2 rolos de 35 folhas cada - comprimento 22cmx26cm largura	30.000	UN	5,65	169,50
Total do Participante:					184,25

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	copo plástico descartável pl água transparente - incolor 180ml	250.000	C	5,00	1.250,00
Total do Participante:					1.250,00

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Coador de Café Filtro de Pano Malha, Grande - Malha 100% 12.000	12.000	UN	7,49	89,88
3	Coador de Arame galvanizado e cabo em plástico - Medidas: Coador 13cm de diâmetro - Cabo de 10cm comprimento	12.000	UN	7,49	89,88
Total do Participante:					95,88

Item	Especificação	Qtd	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	copo plástico descartável transparente pl café e chá - 80ml	200.000	C	4,50	900,00
3	copo plástico descartável pl chá transparente incolor 100ml	200.000	C	6,90	1.380,00
Total do Participante:					2.280,00

Total Geral: 3.810,13

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):		
Descrição das Despesas		Valor Estimado
Manutenção do Poder Legislativo		R\$ 8.827,90

Jaguariáva, 13 de Agosto de 2026

Assinatura do Responsável

Assinatura do Responsável

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/08/2026 às 11:40:34

Assinantes

✓ Dimas Alberto Correa
Assinou em 13/08/2026 às 11:53:08 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
O Sr. Dimas Alberto Correa, assinou sobre as normas técnicas da Lei nº 14.132/2021, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e intervenções pelas Entes Públicas.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

N01-G79-QY-WKE



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA – PR

EDITAL Nº 04/2026

DEBATE PÚBLICO DAS LICITAÇÕES

O Presidente da Câmara Legislativa do Município de Jaguariáva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Deferrimento das Inscrições do Concurso Público nº 01/2026**, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II, III e IV** deste edital.

- O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD);
- O **ANEXO II** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas reservadas aos Afrodescendentes (AFRO);
- O **ANEXO III** refere-se aos candidatos inscritos que necessitam de Condição Especial quando da realização da prova objetiva;
- O **ANEXO IV** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.jaguariava.pr.gov.br, no período das 08h do dia 28/08/2026 às 23h59min do dia 01/09/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariáva (PR), 27 de agosto de 2026.

Dimas Alberto Faria Correa
Presidente da Câmara Legislativa

Juliano Cláudio Pereira
Presidente da Comissão Organizadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR		
CONCURSO PÚBLICO - 01/2026		
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA CNPJ 05.566.804/0001-76		
ANEXO I DO EDITAL N.º 04.01/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (PcD)		
8681 - MOTORISTA - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0043819	VANESSA DOS PASSOS BALTAZAR	PcD - Pessoa com Deficiência
8682 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042827	ALEXANDRE FONSECA FÁRIA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043765	ANA LAURA BELTRÃO DOS SANTOS CORGOSSINHO	PcD - Pessoa com Deficiência
0043199	ANDRE LUIZ LORDEIRO DE ARAÚJO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042870	FERNANDO SAMBUAGARI RODRIGUES	PcD - Pessoa com Deficiência
0043993	JOAO FELIPE DOS SANTOS	PcD - Pessoa com Deficiência
0043555	JOAO PAULO MELO PINHEIRO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042102	MARWIN PAULO DE SOUZA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043440	SAMUEL LUIZ COLARES DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0042322	TOBIAS DE ABREU ROCHA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043817	VANESSA DOS PASSOS BALTAZAR	PcD - Pessoa com Deficiência
8683 - TÉCNICO LEGISLATIVO - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042155	ANDRE LUIZ GALVAN	PcD - Pessoa com Deficiência
0043819	ANNE CAROLINE KALVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0042193	DEVISON SANTOS E SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência, Afetodiscendente
0043877	GUILHERME FRANÇA BENINCA	PcD - Pessoa com Deficiência, Afetodiscendente
0042213	MARWIN PAULO DE SOUSA	PcD - Pessoa com Deficiência
0042100	MARWIN PAULO DE SOUSA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043503	MATHEUS HENRIQUE GALLERT	PcD - Pessoa com Deficiência
0043219	ROMULO NARLAN MASCARENHAS BENATTO	PcD - Pessoa com Deficiência
0043441	SAMUEL LUIZ COLARES DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0042321	TOBIAS DE ABREU ROCHA	PcD - Pessoa com Deficiência
8684 - ADVOGADO - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042245	ALISSON DA SILVEIRA PEDRO	PcD - Pessoa com Deficiência
0043921	ANNE CAROLINE KALVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043365	DANIEL SOUSA DA SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência
0042461	ELIANE BRIZOLLA LOREIRO CABRAL	PcD - Pessoa com Deficiência
0042675	JOÃO VITOR BOLDI DO NASCIMENTO	PcD - Pessoa com Deficiência
0042693	LUCAS VIANA PRUDENCIO	PcD - Pessoa com Deficiência, Afetodiscendente
0043893	MARIA EDUARDA COSTA	PcD - Pessoa com Deficiência
0043826	VICTOR GEROLDO DO VALE	PcD - Pessoa com Deficiência
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR		
CONCURSO PÚBLICO - 01/2026		
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA CNPJ 05.566.804/0001-76		
ANEXO II DO EDITAL N.º 04.01/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AFRO)		
8682 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041936	ALINE MARTINS FERREIRA	Afetodiscendente
0042008	ALLAN VINICIUS FELISMINO DE OLIVEIRA	Afetodiscendente
0042869	ANA JULIA BORBA VIVI	Afetodiscendente
0040584	GABRIEL DA SILVA RAMOS	Afetodiscendente
0042027	GEMILSON PEREIRA DE JESUS	Afetodiscendente
0042238	GESSICA DA SILVA BANDONI	Afetodiscendente
0042582	GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Afetodiscendente
0043611	GLAYDSON DOS SANTOS	Afetodiscendente
0042620	ISABELLA DOS REIS DELL ANHOL	Afetodiscendente
0042242	JEZIEL CAETANO DA SILVA	Afetodiscendente
0043204	LARISSA CAROLINE GONÇALVES	Afetodiscendente
0043772	LAURINEY INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	Afetodiscendente
0043826	LIDIA DE JESUS SANTOS DE MELO	Afetodiscendente
0043929	LUIZ GUSTAVO DE MATOS	Afetodiscendente
0042387	MARCELO PEREIRA	Afetodiscendente
0042176	MATHEUS GARCIA BORGES MATUCHESKI	Afetodiscendente
0043639	NOEMI KOVALCHUK MARTINS DOS SANTOS	Afetodiscendente
0041928	PAULO ROGÉRIO DE ANDRADE	Afetodiscendente
0042527	RAFAELA GONÇALVES PEREIRA RAMOS	Afetodiscendente
0042660	ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS	Afetodiscendente
0043493	RUTELE CARVALHO MARTINS	Afetodiscendente
0042733	SILMAY CORREIA BORGES	Afetodiscendente
8683 - TÉCNICO LEGISLATIVO - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0041941	ALINE MARTINS FERREIRA	Afetodiscendente
0042009	ALLAN VINICIUS FELISMINO DE OLIVEIRA	Afetodiscendente
0042753	DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	Afetodiscendente
0042193	DEVISON SANTOS E SILVA	PcD - Pessoa com Deficiência, Afetodiscendente
0042006	FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS DINIZ	Afetodiscendente
0042685	GABRIEL DA SILVA RAMOS	Afetodiscendente
0042021	GEMILSON PEREIRA DE JESUS	Afetodiscendente
0042239	GESSICA DA SILVA BANDONI	Afetodiscendente
0042584	GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Afetodiscendente
0043613	GLAYDSON DOS SANTOS	Afetodiscendente
0043877	GUILHERME FRANÇA BENINCA	PcD - Pessoa com Deficiência, Afetodiscendente
0042620	ISABELLA DOS REIS DELL ANHOL	Afetodiscendente
0042243	JEZIEL CAETANO DA SILVA	Afetodiscendente
0043325	LEANDRO FERRAZ FRANSOM MARTINS	Afetodiscendente
0042385	MARCELO PEREIRA	Afetodiscendente
0043946	MARIA FERNANDA DE SOUZA SILVA	Afetodiscendente
0042727	MAYARA DA SILVA RIBEIRO	Afetodiscendente
0043600	MYRELLA KARINE NICOLAU DOS SANTOS	Afetodiscendente
0042867	PATRICIA PAZ DOS SANTOS	Afetodiscendente
0041923	PAULO ROGÉRIO DE ANDRADE	Afetodiscendente
0042662	ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS	Afetodiscendente
0042819	SILMAY CORREIA BORGES	Afetodiscendente
0042650	VIVIANE TELES BERNARDO	Afetodiscendente
8684 - ADVOGADO - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042594	AGATHA SILVA DA ROCHA	Afetodiscendente
0042324	DIESSICA BRIZOLLA PEREIRA	Afetodiscendente
0042010	EDINA CLAUDIA CLEMENTE	Afetodiscendente
0042813	EVANIE DE JESUS SOUZA	Afetodiscendente
0042722	JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA	Afetodiscendente
0042789	LUCAS SILVESTRE MACHADO	Afetodiscendente
0042603	LUCAS VIANA PRUDENCIO	PcD - Pessoa com Deficiência, Afetodiscendente
0042381	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Afetodiscendente
0043889	RAFAEL DE OLIVEIRA AMORIM	Afetodiscendente
0043170	RAFAEL PEREIRA	Afetodiscendente
0042255	TALITA LEME	Afetodiscendente
0042657	VITORIA DE ANDRADE	Afetodiscendente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR		
CONCURSO PÚBLICO - 01/2026		
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA CNPJ 05.566.804/0001-76		
ANEXO III DO EDITAL N.º 04.01/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (CE)		
8682 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0042827	ALEXANDRE FONSECA FÁRIA	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA
0042827	ALEXANDRE FONSECA FÁRIA	SALA DE CAPACIDADE REDUZIDA (DOATHEIA)
0042822	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	LACTANTE
0042661	LUIZ GUILHERME MASSARO DE LIMA	SALA INDIVIDUAL (SOMENTE PARA DOENÇAS CONTAGIOSAS OU SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS)
0043609	NICOLLE MATTOS	LACTANTE
0042743	QUEREN SILVA DE OLIVEIRA	PERMISSÃO PARA USO DE EQUIPAMENTO ESPECIAIS DEVIDAMENTE COMPROVADAS
8683 - TÉCNICO LEGISLATIVO - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0043919	ANNE CAROLINE KALVA	SALA DE CAPACIDADE REDUZIDA (DOATHEIA)
0042822	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	LACTANTE
0042599	LUIZ GUILHERME MASSARO DE LIMA	SALA INDIVIDUAL (SOMENTE PARA DOENÇAS CONTAGIOSAS OU SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS)
0042903	MATHEUS HENRIQUE GALLERT	SALA DE CAPACIDADE REDUZIDA (DOATHEIA)
0042903	MATHEUS HENRIQUE GALLERT	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA
0042088	RODOLFO FELIPE FERNANDES BOSCHINI	MESA PARA CANNITO
8684 - ADVOGADO - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO
0043921	ANNE CAROLINE KALVA	SALA DE CAPACIDADE REDUZIDA (DOATHEIA)
0042845	CESAR PINTO DE LIMA JUNIOR	MESA PARA CANNITO
0043365	DANIEL SOUSA DA SILVA	TEMPO ADICIONAL PARA A PROVA
0042088	JÉSSICA BARROS GOMES	PERMISSÃO PARA USO DE EQUIPAMENTO ESPECIAIS DEVIDAMENTE COMPROVADAS
0042019	LUIZ GERALDO FLOETER GUIMARÃES	MESA E CADEIRA SEPARADAS
0043126	MELINA RODRIGUES DE MELO GABARDO	MESA PARA CANNITO
0042387	RODOLFO FELIPE FERNANDES BOSCHINI	MESA PARA CANNITO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR		
CONCURSO PÚBLICO - 01/2026		
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA CNPJ 05.566.804/0001-76		
ANEXO IV DO EDITAL N.º 04.01/2026 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES (AC)		
8681 - MOTORISTA - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042029	ACIR ANTONIO DOS SANTOS	Ampla Condição
0042309	ADRIANO JARENÇOLZ	Ampla Condição
0043267	ALAN DE SOUZA SILVA	Ampla Condição
0043778	ALESSANDRO BARROS DE AQUINO	Ampla Condição
0043804	ALESSON LOPES MONTEIRO	Ampla Condição
0043300	ALEXSANDRO RODRIGUES CARNEIRO	Ampla Condição
0042924	ALISON LUAN DA SILVA	Ampla Condição
0043726	ANA PAULA LIZAL CRUZ	Ampla Condição
0041987	ANDRE MARTINS	Ampla Condição
0042566	ANDREZA APARECIDA DA SILVA	Ampla Condição
0043301	ANIELLE CARINE DA SILVA AZEVEDO	Ampla Condição
0043712	ATANEL JOSE DE MELO	Ampla Condição
0043065	CARLOS ANDRÉ LETTE	Ampla Condição
0042919	CARLOS EDUARDO DE SALES TORTA	Ampla Condição
0043079	CARLOS EDUARDO DIAS MARTINS	Ampla Condição
0042029	CLAUDINEI GONÇALVES DA SILVA	Ampla Condição
0042500	CLAUDIO GUILHERME BARBOSA DA SILVA	Ampla Condição
0043662	CLEITON SIQUEIRA	Ampla Condição
0042678	DAIANE CRISTINA MIRANDA	Ampla Condição
0043690	DAVI DE SOUZA BUENO	Ampla Condição
0042277	DAIANE CRISTINA MIRANDA	Ampla Condição
0042658	DEBORA RIBEIRO FERNANDES FRANCO DE MELO	Ampla Condição
0041962	DIEGO DE SOUZA SPIRADA	Ampla Condição
0042161	DIONATHAN GLAFINSKI MIRANDA	Ampla Condição
0042116	ELIAS PASSOS BARRETO	Ampla Condição
0041959	ELIENE COSTA DOS SANTOS	Ampla Condição
0042912	EDUARDO PEDR DA SILVA	Ampla Condição
0043684	EMANUEL LUCAS GUERINO	Ampla Condição
0042670	EUNES ALVES IZIDORO	Ampla Condição
0042123	EVERSON DOS SANTOS	Ampla Condição
0043206	FALIER NEANDER FERREIRA	Ampla Condição
0043865	FELIPE BUENO DA ROSA	Ampla Condição
0040642	FELIPE DA LUZ	Ampla Condição
0043171	FELIPE PHOBI DE ANDRADE	Ampla Condição
0041922	FERNANDA TOLEDO DOS SANTOS VENÂNCIO	Ampla Condição
0043026	FERNANDO ZEMER DA CRUZ	Ampla Condição
0043045	FLORENTINO BARROS DOS SANTOS	Ampla Condição
0043408	GABRIEL TIGONI GOMES	Ampla Condição
0043345	GILSON NATAL LEMES JUNIOR	Ampla Condição
0042203	GILSON PRESTES DOS SANTOS	Ampla Condição
0043268	GUSTAVO CARNEIRO	Ampla Condição
0043603	GUSTAVO DA SILVA DE MELO	Ampla Condição
0043328	GUSTAVO DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Condição
0042147	GUSTAVO PENTEADO BARROS	Ampla Condição
0043508	HEVERSON CICERO MORAIS	Ampla Condição
0043990	HIPONILDO MICHEL DOS SANTOS	Ampla Condição
0042021	IGRAN GUILHERME DE OLIVEIRA	Ampla Condição
0042624	JACKSON TEIXEIRA BARRETO	Ampla Condição
0043269	JEAN CARLO PARANA WLOKOWSKI	Ampla Condição
0043344	JOÃO LUIZ PAGNOZZI	Ampla Condição
0042034	JOÃO MARCIO ALVES DA SILVA	Ampla Condição
0042432	JOÃO PAULO DE MELO ALVES	Ampla Condição
0042733	JULIANO LUIZ CARDOSO	Ampla Condição
0042036	JUNIOR MOREIRA PINTO	Ampla Condição
0042547	LEANDRO RUAN LOPES DOS BARROS	Ampla Condição
0041961	LEILSON MARTINS BARBOSA	Ampla Condição
0043603	LUCAS EDEGAR DE MELO	Ampla Condição
0043364	LUCAS HENRIQUE DE MEIRA SOUZA	Ampla Condição
0043840	LUCIANA MACHADO DA SILVA	Ampla Condição
0042389	LUCIANO LUNA DE SOUZA	Ampla Condição
0042357	LUCIANO REIS E SILVA	Ampla Condição
0042542	LUIZ CARLOS MACIEL JUNIOR	Ampla Condição
0043374	LUIZ EDUARDO JOSEF NOLASCO	Ampla Condição
0041674	LUIZ MATEUS MIRANDA DA SILVA	Ampla Condição
0042638	MAICON CEZAR DE ALMEIDA	Ampla Condição
0043473	MANOEL LUCIANO DOS SANTOS	Ampla Condição
0042138	MARCIA DA SILVA PAULA	Ampla Condição
0043414	MARCIA GARCIA VILARINO	Ampla Condição
0042162	MARCIO DO ROSARIO SAMPAIO	Ampla Condição
0043437	MARCIO JOSE MUCHARSKI	Ampla Condição
0043844	MARCOS AURELIO GAONA BENITEZ	Ampla Condição
0042052	MARCOS ROBERTO JACOBS	Ampla Condição
0042778	MATEUS DE JESUS	Ampla Condição
0043372	MATEUS DOMINGUES DA SILVA	Ampla Condição
0042167	MATYUS MAGDO DE SOUZA	Ampla Condição
0042465	MATHEUS WILLIAN PASSOS FÉLIX	Ampla Condição
0043229	MATHEUS CAMARAO	Ampla Condição
0042583	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Condição
0043603	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Condição
0042219	MATHEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	Ampla Condição
0042664	MATHEUS WILLIAN SANTIAGO SANTOS	Ampla Condição
0042432	MAURICIO DE OLIVEIRA	Ampla Condição
0042631	MICHELE DE OLIVEIRA ALVES	Ampla Condição
0042823	MIRAN DE LIMA PEREIRA	Ampla Condição
0043563	NAOMI REIS E SILVA	Ampla Condição
0043791	PAULO CARLOS LUCK	Ampla Condição
0042724	PAULO HENRIQUE VAGNER DE SOUZA	Ampla Condição
0041929	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	Ampla Condição
0042763	RENALDO ANDRADES	Ampla Condição
0042518	RENAN BISPO DE SOUSA DOS SANTOS	Ampla Condição
0042085	RENAN MARTINS	Ampla Condição
0043725	RHULLY CIZACOWSKI	Ampla Condição
0043633	RICARDO XAVIER	Ampla Condição
0043166	RODRIGO FAUSTINO	Ampla Condição
0042008	ROMUALDO MANOEL DA SILVA	Ampla Condição
0042446	ROMUALDO JUNIOR BUIATO	Ampla Condição
0042427	ROSEANNE DE OLIVEIRA	Ampla Condição
0043274	TÂNIA SOUZA DOS SANTOS	Ampla Condição
0042395	TARCIS ALVES DOS SANTOS	Ampla Condição
0043361	TAYLANARA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Condição



0043340	VAGNER VITOR ROSA	Ampla Concorrência
0043241	VALDIR FERREIRA	Ampla Concorrência
0042763	VALDURIA BÖDER	Ampla Concorrência
0041953	VANDER JUNIOR GUEDES	Ampla Concorrência
0043819	VANESSA DOS PASSOS BALTAZAR	PdD - Pessoa com Deficiência
0042467	VILMAR GUSTAVO DA SILVA	Ampla Concorrência
0043954	VINÍCIUS DOS SANTOS ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043318	VITOR GABRIEL FERREIRA BRAGA	Ampla Concorrência
0043663	VITOR HENRIQUE DE MELO	Ampla Concorrência
0043098	WAGNER VEIGA SOARES	Ampla Concorrência
0042657	WELDER MARTINS PROENÇA	Ampla Concorrência
0041921	WILLIAM WALLACE MOURA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0042257	WILLIAN OTTO KRUGER	Ampla Concorrência
0043659	VINÍCIOS DOS SANTOS TEIXEIRA	Ampla Concorrência
8682 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - JAGUARAIÁVA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042401	ABNER PEREIRA DE MAGALHÃES	Ampla Concorrência
0043395	ADAJANE FRANCINE MARIN ZARGISKI GOMES	Ampla Concorrência
0042425	ADILSON LUIS SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
0043476	ADRIAN SANTOS DE JESUS	Ampla Concorrência
0043258	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS E SILVA	Ampla Concorrência
0043284	ADRIANA DOUBOVETS PINHEIRO DE CAMPOS	Ampla Concorrência
0043796	ADRIEL JOSE NUNES	Ampla Concorrência
0042486	ADRIELLE BARROS DA SILVA	Ampla Concorrência
0043739	ADRIETTI SAIS TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0042454	ADRYNA STPHANIE DE LIMA PEREIRA	Ampla Concorrência
0042500	ALTON DE JESUS	Ampla Concorrência
0043589	AIRTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
0042676	AKENE FERREIRA TERRES	Ampla Concorrência
0043109	ALANA FERNANDES WEIGERT	Ampla Concorrência
0042779	ALANA MIRRELLA LEITE	Ampla Concorrência
0042318	ALCIELE DEBORA APARECIDA DE MATO	Ampla Concorrência
0042695	ALCIELE DOS PASSOS GONÇALVES	Ampla Concorrência
0042900	ALDIONE CAMPOS SILVA	Ampla Concorrência
0042755	ALESSANDRA CRISTINA CHAGAS CARNEIRO	Ampla Concorrência
0042925	ALESSANDRA MOREIRA REBUSKI	Ampla Concorrência
0042597	ALESSANDRO ALVES	Ampla Concorrência
0042627	ALEXANDRE FONSECA FARIA	PdD - Pessoa com Deficiência
0043790	ALEXANDRE RODRIGUES DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0043182	ALEXANDER TERRES MARTINS	Ampla Concorrência
0043314	ALEXSANDRO CORRÊA	Ampla Concorrência
0043250	ALICE ALVES DE MORAES	Ampla Concorrência
0042227	ALICE APARECIDA DE PAULA GUIMARÃES	Ampla Concorrência
0043758	ALICE ZADO MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043293	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042940	ALINE DE OLIVEIRA CAMARGO	Ampla Concorrência
0042720	ALINE LITZA ARAUJO	Ampla Concorrência
0041936	ALINE MARTINS FERREIRA	Altodiscordante
0043043	ALINE MIRANDA DIAS	Ampla Concorrência
0041967	ALISSON HENRIQUE WALLIS	Ampla Concorrência
0042008	ALLAN VINÍCIUS FELISMINO DE OLIVEIRA	Altodiscordante
0042436	ALZIRA DE FÁTIMA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043594	AMANDA CAROLINA MARTINS	Ampla Concorrência
0042236	AMANDA DE LIMA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0043786	AMANDA LOPES VARGOS MARTINS	Ampla Concorrência
0043891	AMANDA MOURA JORGE	Ampla Concorrência
0043709	ANA CAROLINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043168	ANA CAROLINE DE MELLO SANTOS	Ampla Concorrência
0042730	ANA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0043327	ANA CLARA DUARTE MIRANDA	Ampla Concorrência
0043862	ANA ELOIZA DE MIRANDA LEITE	Ampla Concorrência
0043741	ANA FLAVIA RODRIGUES MICHALOWSKI	Ampla Concorrência
0042899	ANA JULIA BORBA VIVI	Altodiscordante
0043785	ANA LAURA BELTRÃO DOS SANTOS CORGOSSINHO	PdD - Pessoa com Deficiência
0043048	ANA LETICIA ZAVELINSKI	Ampla Concorrência
0042881	ANA LÍVIA FÉLIX DA SILVA	Ampla Concorrência
0043385	ANA MARIA DA SILVA FÉLIX	Ampla Concorrência
0042355	ANA PAULA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043452	ANA PAULA FERREIRA DE MELLO MATOS	Ampla Concorrência
0042643	ANA PAULA OTTO	Ampla Concorrência
0043139	ANA VITÓRIA DE ALMEIDA FUCHS	Ampla Concorrência
0043546	ANA VITÓRIA ZIEMER DA CRUZ	Ampla Concorrência
0042263	ANALICE FARIAS	Ampla Concorrência
0042630	ANDERSON FAGUNDES GIMENES	Ampla Concorrência
0042983	ANDARA LIDI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043199	ANDRE LUIZ LORDEIRO DE ARAUJO	PdD - Pessoa com Deficiência
0041924	ANDREI APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042967	ANDREIA APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043498	ANDREIA LIMA BUENO	Ampla Concorrência
0043707	ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA WEINBECK	Ampla Concorrência
0043136	ANDRESSA APARECIDA DE MIRANDA FERREIRA	Ampla Concorrência
0042742	ANDRESSA APOLÔNIO TELLES	Ampla Concorrência
0043662	ANDRESSA KARINA SANTOS	Ampla Concorrência
0042704	ANDRESSA KELE KATAGACA	Ampla Concorrência
0042864	ANDRESSA NADIM DA SILVA	Ampla Concorrência
0043331	ANDREYNA APARECIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041935	ANDRIELE BATISTA SOTA PEREIRA	Ampla Concorrência
0042439	ANDRIELE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0042090	ANGÉLICA APARECIDA SILVEIRA APRUDDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042017	ANNA CATHARINA PONGIANO	Ampla Concorrência
0042635	ANNA LUIZA PIEDADE LECÓERIO	Ampla Concorrência
0042537	ANNA MARIA TOTINI	Ampla Concorrência
0043363	ANNY CAROLINE GONÇALVES	Ampla Concorrência
0043353	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR	Ampla Concorrência
0042350	ARAÚJO CEZAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043125	ARNALDO INOCÊNCIO PIRES	Ampla Concorrência
0042656	ARTHUR GONÇALVES MARTINS	Ampla Concorrência
0043886	ARTUR ANHIAO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042710	AUGUSTO FILIPPINI	Ampla Concorrência
0042574	BARBARA SANTOS HELEUTERIO	Ampla Concorrência
0043068	BENJAMIM NETTO ALGE ZERBATO	Ampla Concorrência
0042120	BIANCA CAROLINE BRAATZ	Ampla Concorrência
0043615	BIANCA GLAPINSKI RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042992	BRAYAN LUIZ NOGUEIRA MARTINS	Ampla Concorrência
0043354	BRUNA APARECIDA DE CÁSSIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042942	BRUNA BRICALLO DOS SANTOS COSTA	Ampla Concorrência
0041949	BRUNA KETLIN FARIAS DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0042207	BRUNA LARYSSA OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042946	BRUNA PEREIRA	Ampla Concorrência
0043485	BRUNO DA SILVA NAIZER	Ampla Concorrência
0043482	BRUNO GIOVANI SCHMIGEL	Ampla Concorrência
0042225	BRUNO LUCAS CALHIARI	Ampla Concorrência
0043515	BRUNO MOREIRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0043770	BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043475	CAIO EMANUEL MONTEIRO JULIAN	Ampla Concorrência
0043117	CAMILA GUARDIANO DA SILVA	Ampla Concorrência

0043236	CAMILY VITÓRIA PASSOS DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0043530	CARINE ALVES DE MELLO	Ampla Concorrência
0043193	CARLA PRICILA GOMES	Ampla Concorrência
0043330	CARLA PRISCILA FADEL SCHMIGEL	Ampla Concorrência
0042735	CARLA THAYNARA FERREIRA	Ampla Concorrência
0042808	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO	Ampla Concorrência
0042957	CÁSSIA FLORENCIO KROPFIEWEC	Ampla Concorrência
0042183	CÁSSIA PENINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042702	CELSO FERNANDO BOLOMHA	Ampla Concorrência
0042868	CÉSAR PEDRO	Ampla Concorrência
0043203	CÉSAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042610	CHRISTIAN SANTOS MORAIS	Ampla Concorrência
0042137	CLAUDIA THAIS RIBEIRO SALVADOR	Ampla Concorrência
0042233	CLAUDIO ALVES	Ampla Concorrência
0043967	CLAUDIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042549	CLAUDIO GUILHERME BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042367	CLEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042908	CRISLAINE APARECIDA BARBOSA DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0042741	CRISLAINE CORREIA MAIA CERCONDE	Ampla Concorrência
0042922	CRISTIANE DE MELO CARNEIRO	Ampla Concorrência
0043951	CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA PEREIRA	Ampla Concorrência
0042122	CRISTIANO FERREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0042905	CRISTIANO SOUZA SARDINHA	Ampla Concorrência
0043522	CRISZÁINE BARBOSA	Ampla Concorrência
0042624	CYNDI JULIE LAVARDA SANTOS	Ampla Concorrência
0042448	CYNTHIA RAFAELA DIAS GERUNG	Ampla Concorrência
0043252	DAGOBERTO RODRIGUES NETTO	Ampla Concorrência
0043363	DIANE UNREIN DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043186	DALCIANE DE FÁTIMA MACHADO	Ampla Concorrência
0043271	DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0043234	DANIELA APARECIDA VALÉRIO	Ampla Concorrência
0042956	DANIELA MULLER MAURICIO	Ampla Concorrência
0043514	DANIELE APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042129	DANIELE FERREIRA	Ampla Concorrência
0041948	DANIELE MARIA FÉLIX DA SILVA	Ampla Concorrência
0043624	DANILIO FERREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042280	DANILIO NENEN DE MELLO	Ampla Concorrência
0041985	DAVID DOUGLAS DA SILVA FARIAS	Ampla Concorrência
0042276	DAYANE CRISTINA MIRANDA	Ampla Concorrência
0042906	DAYANE FERREIRA	Ampla Concorrência
0043841	DEBORA DE LIMA	Ampla Concorrência
0042665	DEBORA RIBEIRO FERNANDES FRANCO DE MELLO	Ampla Concorrência
0042533	DEBORAH ATHAYDE FARIAS	Ampla Concorrência
0042615	DIEGO PIMENTEL MONTORO LEITE	Ampla Concorrência
0043472	DIENEFER RAISA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0043735	DINA LOPES FELTRIN	Ampla Concorrência
0043064	DINARTE MARTINS DA COSTA PASSOS	Ampla Concorrência
0042311	DIOGO ANTUNES PONTES	Ampla Concorrência
0043227	DIOGO STALLMACH SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0043214	DIONATA LONGEN SCHYSLER	Ampla Concorrência
0042901	DIVONSON FERREIRA DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0042118	DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0043866	DYEGO HENRIQUE DOS SANTOS VAZ	Ampla Concorrência
0043907	EDIANE SILVA TELEGINSKI	Ampla Concorrência
0042380	EDILÉIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042928	EDIMARA FERREIRA RAMOS	Ampla Concorrência
0043922	EDINEI TOMAZ DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0042443	EDUARDO ANTUNES DA FONSECA	Ampla Concorrência
0043635	EDUARDA CRUZ ANDRADE	Ampla Concorrência
0043586	EDUARDA DA SILVA MARTINS ALEXIO	Ampla Concorrência
0042578	EDUARDO BUTKOSKI	Ampla Concorrência
0042488	EDUARDO FERREIRA DA LUZ	Ampla Concorrência
0042287	ELAINE CRISTINA DE LIMA	Ampla Concorrência
0043479	ELAINE OLIVEIRA PEREIRA CORDEIRO	Ampla Concorrência
0043457	ELESSANDRA DOROTEIA CAITANO	Ampla Concorrência
0043897	ELIEL DOS SANTOS PEREIRA	Ampla Concorrência
0043668	ELIMERE DA SILVA DE MELLO RIBAS	Ampla Concorrência
0042823	ELISANGELA MILAN FOLHA	Ampla Concorrência
0042986	ELISANGELA RODRIGUES SANTANA	Ampla Concorrência
0043254	ELIZANGE ESPÍRITO SANTO	Ampla Concorrência
0043779	ELIZE LABRES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043905	ELIZIANE DE FREITAS MIRANDA	Ampla Concorrência
0043038	ELÓIA VITÓRIA DE OLIVEIRA KAPPKE	Ampla Concorrência
0043494	ELOIZA CRISTINA SAMPAIO	Ampla Concorrência
0042923	EMANUEL KASSIO ANDRADE DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043683	EMANUEL LUCAS QUIRINO	Ampla Concorrência
0042879	EMANUEL HENRIQUE DOMINGUES VAZ	Ampla Concorrência
0043704	EMANUELLE CRISTINA DA SILVA VAZ	Ampla Concorrência
0043090	EMELI DOS SANTOS RODRIGUES FÉLIX	Ampla Concorrência
0043029	EMERSON RIBEIRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042427	EMILI MIRAN JORDOSKI DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042907	EMILY GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042216	EMILY MAYRA MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042792	EMILY SALVADOR CORDEIRO	Ampla Concorrência
0042786	EMILY VITÓRIA XAVIER DE OLIVEIRA MIRANDA	Ampla Concorrência
0042876	ENTHONY NATHANIEL CICHOCKI	Ampla Concorrência
0042984	ERICA ROSA DOS SANTOS DE QUEROZ	Ampla Concorrência
0042514	ERICK CHISI ANDRADE	Ampla Concorrência
0043747	ERICK RIAN DE ALMEIDA SILVA	Ampla Concorrência
0042504	ERIVELTON JOSE CAMARGO	Ampla Concorrência
0042509	ESDRÁ ROBERTA DE MORAES	Ampla Concorrência
0042494	ESTER FÉLIX DA SILVA	Ampla Concorrência
0043019	EVERSON JORGE DONATO	Ampla Concorrência
0041968	EWELLYN RAFAELLY SOBRAL ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043425	EYMYLLY VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042465	EZEQUEL RIBAS SAMPAIO	Ampla Concorrência
0043304	FABIANA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS MIRANDA	Ampla Concorrência
0043449	FABIANA SOARES	Ampla Concorrência
0042543	FABIANE AZEVEDO SANTOS	Ampla Concorrência
0042490	FABIO RICARDO TEIXEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042871	FABÍULA DE SOUZA ALVES MYAZAKI	Ampla Concorrência
0042589	FABRICIO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência



0042341	FABRICIO WYLLIAMS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043381	FAUER NEANDER FERREIRA	Ampla Concorrência
0042037	FELIPE AUGUSTO LOURENÇO BRANCO	Ampla Concorrência
0041956	FELIPE CARLOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0043538	FERNANDA CAROLINA PEDROSO SAMPAIO	Ampla Concorrência
0043471	FERNANDA TAYS SANTOS RAIMUNDO	Ampla Concorrência
0043823	FERNANDO HAIBE	Ampla Concorrência
0043418	FERNANDO HENRIQUE ALVES PROENÇA	Ampla Concorrência
0041994	FERNANDO HENRIQUE DE LIMA VALERIO	Ampla Concorrência
0042870	FERNANDO SAMBUGARI RODRIGUES	PdD - Pessoa com Deficiência
0043034	FERNANDO ZEMER DA CRUZ	Ampla Concorrência
0042491	FILLIPE MESSIAS DE CAMPOS	Ampla Concorrência
0043634	FLAVIA ONEIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042054	FLAVIO GUERREIRO RAMOS	Ampla Concorrência
0043791	FRANCIANE DE OLIVEIRA CABRAL	Ampla Concorrência
0042032	FRANCILETE LÊCIA DE MELLO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043696	FRANCINE DE JESUS DA SILVA	Ampla Concorrência
0042822	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043953	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA JÚNIOR	Ampla Concorrência
0042884	GABRIEL DA SILVA RAMOS	Altodiscendente
0042072	GABRIEL DE BARROS	Ampla Concorrência
0042388	GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	Ampla Concorrência
0041988	GABRIEL GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
0043715	GABRIEL GUIMARAES GONDIM	Ampla Concorrência
0043196	GABRIEL PEREIRA LEITE	Ampla Concorrência
0043542	GABRIELE PEREIRA FERREIRA	Ampla Concorrência
0043641	GABRIELLE RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042113	GABRIELLY RODRIGUES BARBOSA	Ampla Concorrência
0043348	GEISEL SILVA MANAQUES	Ampla Concorrência
0042027	GEMILSON PEREIRA DE JESUS	Altodiscendente
0042555	GEORGE PAULO LEMES	Ampla Concorrência
0043040	GERALDO MAGELA ALVES COROOSINHO JÚNIOR	Ampla Concorrência
0042238	GERISSA DA SILVA BANDONI	Altodiscendente
0042673	GERISSA DOS SANTOS SCHAYDER	Ampla Concorrência
0043825	GEZIEL DE MATOS	Ampla Concorrência
0042562	GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Altodiscendente
0042875	GILMAR PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043047	GIOVANA BARBOSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043992	GIOVANNA CRUZ VIEIRA LUZ	Ampla Concorrência
0043820	GIOVANNI DOS SANTOS REALE NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0043842	GISELE KAROLINE LEONARDO DACAL	Ampla Concorrência
0042653	GISELE MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043291	GISLAINE CUNHA DE PAULA	Ampla Concorrência
0043909	GIZELE DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043105	GIZELE DE MATOS LIMA	Ampla Concorrência
0043611	GLAYDSON DOS SANTOS	Altodiscendente
0043800	GRAZIELE MACIELA DE ABREU MARCONDES	Ampla Concorrência
0043358	GUILHERME HENRIQUE CONDE VIEIRA	Ampla Concorrência
0043055	GUILHERME LEITE DE PONTES	Ampla Concorrência
0042191	GUILHERME MIRANDA MELECH	Ampla Concorrência
0043643	GUIMMER CRUZ	Ampla Concorrência
0042429	GUSTAVO GONÇALVES HUREN	Ampla Concorrência
0043428	GUSTAVO MACHADO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0042104	GUSTAVO SOUZA DE PAULA	Ampla Concorrência
0042973	HALLFI DE MATOS ALVES BARRETO	Ampla Concorrência
0042251	HELLENCE APARECIDA PEREIRA	Ampla Concorrência
0042178	HELOISA BRITTO DE CASTRO SANTOS	Ampla Concorrência
0043728	HEMNIE FRANCA	Ampla Concorrência
0042944	HENRIQUE COLUJO	Ampla Concorrência
0043180	HENRIQUE JACOBS	Ampla Concorrência
0043901	HIGOR RENAN FALGATER DE ANHAIA	Ampla Concorrência
0042358	HILLARY LISBOA DOS SANTOS CORREIA	Ampla Concorrência
0043931	HYGOR LEONARDO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042892	IGOR RAFAEL NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0042469	ILAIENE FELIX DA SILVA	Ampla Concorrência
0043863	INGRID MARTINS DE SOUSA SPRICICIO	Ampla Concorrência
0043100	INGRIDY SANTOS RAMALHO	Ampla Concorrência
0042572	IRINEU PEREIRA CAMPOS HELEUTERIO	Ampla Concorrência
0043723	ISAAC FERNANDES LEAL FILHO	Ampla Concorrência
0043718	ISABELI APARECIDA TAVARES DA SILVA	Ampla Concorrência
0043321	ISABELLA CRISTINA QUEJE	Ampla Concorrência
0043820	ISABELLA DOS REIS DELL ANHOL	Altodiscendente
0042545	ISABELLE TENISKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043824	ISADORA MARIA BENATO	Ampla Concorrência
0043544	IVAN CARLOS MARIANO DE MACEDO	Ampla Concorrência
0043256	IZABELA PASSOS DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0043777	JACQUELINE BIANCA SALTO DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0042919	JANILY PRISCILA GONÇALVES PEREIRA	Ampla Concorrência
0042807	JANAINA CAXAMBU	Ampla Concorrência
0042780	JANIANE HENNING MATTOS DA ROSA	Ampla Concorrência
0042764	JAQUELINE APARECIDA DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0042258	JAQUELINE MARTINS PROENÇA	Ampla Concorrência
0043268	JEAN CARLO PARANA WLOKOVSKI	Ampla Concorrência
0043542	JEANSILKELLY MENDES	Ampla Concorrência
0042959	JEFFERSON ROBERTO GRAMINHO	Ampla Concorrência
0043734	JEFFERSON DE OLIVEIRA LAMONIER	Ampla Concorrência
0043444	JEFFERSON MIRANDA DE MATOS	Ampla Concorrência
0042242	JEZIEL CAETANO DA SILVA	Altodiscendente
0042877	JEOVANI AZEVEDO MOREIRA	Ampla Concorrência
0042502	JESIANE DE FREITAS MIRANDA	Ampla Concorrência
0043002	JESICA PIMENTEL RIBEIRO	Ampla Concorrência
0043649	JESSICA ALMEIDA ROBERTO	Ampla Concorrência
0042094	JESSICA ALYNE KUK	Ampla Concorrência
0042214	JESSICA APARECIDA MOLON	Ampla Concorrência
0043487	JESSICA CARVALHO DA SIVA	Ampla Concorrência
0042606	JESSICA CRISTINA DE SOUZA VIANA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043394	JESSICA CRISTINA KAKOL	Ampla Concorrência
0042299	JESSICA DA SILVA TAVARES	Ampla Concorrência
0043797	JESSICA MAYARA MAINARDOS DE OLIVEIRA NUNES	Ampla Concorrência
0042260	JHENIFFER SIMÃO DOBKE	Ampla Concorrência
0043773	JOÃO BATISTA COSTA	Ampla Concorrência
0042198	JOÃO BATISTA COSTA FILHO	Ampla Concorrência

0043693	JOAO FELIPE DOS SANTOS	PdD - Pessoa com Deficiência
0043580	JOÃO GUILHERME DE MELLO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0043716	JOÃO MIGUEL FLORES CUNHA PESSA	Ampla Concorrência
0043902	JOÃO PAULO DE MATOS CORDEIRO	Ampla Concorrência
0043555	JOAO PAULO MELO PINHEIRO	PdD - Pessoa com Deficiência
0043740	JOAO PAULO TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0042201	JOÃO PEDRO DE FREITAS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043606	JOAO PEDRO GABRIEL ALVES DE MATOS	Ampla Concorrência
0042190	JOÃO PEDRO VEIGA	Ampla Concorrência
0043769	JOÃO RICARDO PRADO	Ampla Concorrência
0042911	JOÃO VITOR LIMA	Ampla Concorrência
0043610	JOÃO VITOR SAMPAIO NUNES	Ampla Concorrência
0041943	JOCASTA APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043564	JOCELAINE DE FREITAS MIRANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043407	JOCENEI JÚNIOR KOPS	Ampla Concorrência
0041926	JOELMA COX ALEXANDRE FERREIRA	Ampla Concorrência
0042211	JOELSON DE MELLO FERREIRA	Ampla Concorrência
0042788	JONATHAN DONATO RAMOS DA SILVA	Ampla Concorrência
0043206	JONH VICTOR DE LIMA MEDEIROS	Ampla Concorrência
0042948	JONY ALAN DAS DORES	Ampla Concorrência
0043844	JORGE WILLIAM LOPES DE SOUSA	Ampla Concorrência
0043890	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0043511	JOSE CARLOS BELVÃO	Ampla Concorrência
0043016	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0043316	JOSE CARLOS PEREIRA	Ampla Concorrência
0042332	JOSE HENRIQUE SILVA CASTANHO	Ampla Concorrência
0043688	JOSE HENRIQUE VIDAL	Ampla Concorrência
0043191	JOSÉ MARCOS FLORES CUNHA PESSA	Ampla Concorrência
0042871	JOSELY LUZ MULLER	Ampla Concorrência
0043573	JOSELE MARTINS DE PROENÇA	Ampla Concorrência
0042558	JOSUEL ALVES DA LUZ	Ampla Concorrência
0043851	JOVANA APARECIDA PACHECO	Ampla Concorrência
0042897	JOYCE PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043367	JULIA GABRIEL DA SILVA	Ampla Concorrência
0042980	JULIA GONÇALVES MATI	Ampla Concorrência
0042180	JULIANA APARECIDA JULIO GUIMARAES	Ampla Concorrência
0042433	JULIANA ASSIS MACIEL	Ampla Concorrência
0043240	JULIANA DA SILVA MELLO	Ampla Concorrência
0042078	JULIANA DE SOUZA YAMASHITA GEREMIAS	Ampla Concorrência
0042356	JULIANA MIRANDA DE MELECH	Ampla Concorrência
0043878	JULIANA TOMAZ DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0043176	JULIANE CRISTINA TRAMONTINI DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041954	JULIANE MULLER	Ampla Concorrência
0043582	JULIANO BARBOSA MILCZYSKI	Ampla Concorrência
0043601	JULIANO BATISTA VIEIRA	Ampla Concorrência
0043732	JULIANO LUIZ CARDOSO	Ampla Concorrência
0042805	JULIANO PEREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043165	JULIE RAYANA GONÇALVES ALVES	Ampla Concorrência
0043104	JULIENE VAZ DE MEIRA	Ampla Concorrência
0043572	JULIO CESAR SILVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041932	JULLYNDRE ALVES TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0041971	KAIQUE ARAÚJO	Ampla Concorrência
0043052	KAIQUE RODRIGUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0043539	KALEBE MUCHON	Ampla Concorrência
0043943	KAMILLY DA SILVA SOUSA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0042101	KAMYLE DE OLIVEIRA MENDES	Ampla Concorrência
0042103	KAREN KOGUT DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043026	KARINE DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0043332	KARLA SAVAGIN	Ampla Concorrência
0042426	KARLANE FRANCIELE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043850	KAROLAYNE DIAS DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0043134	KAROLLYNN ROMANI NATALICIO	Ampla Concorrência
0043282	KAROLLYNE ALMEIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043789	KATIA APARECIDA FURQUIM DA SILVA	Ampla Concorrência
0043096	KAUAN LUCAS KUK	Ampla Concorrência
0041980	KAUANE STEFANNY NATALICIO	Ampla Concorrência
0042070	KAYANE STEFANY DE MATOS RAMOS	Ampla Concorrência
0043216	KEILA MARTINS	Ampla Concorrência
0042766	KELLY CRISTINA GARCIA	Ampla Concorrência
0042587	KEVILLY VIANA DOBBINS HOLK	Ampla Concorrência
0042964	KEYVIN LUIS BUACHAK	Ampla Concorrência
0042403	LAIS LOT DA SILVA	Ampla Concorrência
0043598	LARA MARIA PEREIRA MARTINS	Ampla Concorrência
0043204	LARISSA CAROLINE GONÇALVES	Altodiscendente
0042127	LARISSA KAHN FATURI LEITE	Ampla Concorrência
0043197	LARISSA LIMA CRUZ	Ampla Concorrência
0042195	LARISSA MILEK DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043281	LARISSA TALITA DE MATOS	Ampla Concorrência
0042997	LARISSA MIRANDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043772	LAURINEY INOCÊNCIO DE OLIVEIRA	Altodiscendente
0042302	LAYS DA SILVA LOPES	Ampla Concorrência
0043655	LEANDRO JOSE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043548	LEANDRO LEMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043859	LEDIANE DIAS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043207	LEIDIANE GOMES MUCHON	Ampla Concorrência
0043420	LEILSON RIBEIRO MAIA	Ampla Concorrência
0043724	LENARA VITORIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042215	LEONARDO BELLATO ANTONIO	Ampla Concorrência
0043700	LEONARDO MENDONÇA COBRE	Ampla Concorrência
0043183	LEONARDO SOARES DE PAULA	Ampla Concorrência
0042994	LEONARDO VINÍCIUS BATISTA	Ampla Concorrência
0043858	LEONEL DE MELLO	Ampla Concorrência
0042480	LETICIA CORRÊA	Ampla Concorrência
0043543	LETICIA CUSTODIO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042540	LETICIA LIMA DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0042224	LETICIA MARTINS DE MELLO	Ampla Concorrência
0042043	LETICIA MAYRA ADRIANO DELBONE	Ampla Concorrência
0042235	LETICIA MIRANDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043160	LETICIA QUEIROZ ANGELO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043202	LETICIA RUJINSKI BARRETO DA LUZ	Ampla Concorrência
0043828	LÍDIA DE JESUS SANTOS DE MELO	Altodiscendente
0043113	LILIANE APARECIDA QUEIROZ	Ampla Concorrência



0043059	LIVONEY CANDIDO	Ampla Concorrência
0042408	LORENA MARIA PENNA FRANDINI	Ampla Concorrência
0043279	LUAN DOS SANTOS FELIX DA SILVA	Ampla Concorrência
0043382	LUAN MATHUEUS OLIVEIRA ALVES	Ampla Concorrência
0042803	LUANA ABRÃO COSTA	Ampla Concorrência
0043309	LUANA BRIZOLA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043667	LUANA CAROLINE LUCHEZI VAZ	Ampla Concorrência
0042843	LUANA GETESCHI	Ampla Concorrência
0042339	LUCAS ARZÃO SANTANA FLORES DA SILVA	Ampla Concorrência
0042752	LUCAS FELIPE DA SILVA	Ampla Concorrência
0043286	LUCAS HENRIQUE BANHWART	Ampla Concorrência
0043075	LUCAS HENRIQUE GIL FIRMINO	Ampla Concorrência
0043195	LUCAS RENAN MASSARDI	Ampla Concorrência
0043916	LUCIANA FORTES MOREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043839	LUCIANA MACHADO DA SILVA	Ampla Concorrência
0043478	LUCIANA MICHALOWSKI FADEL	Ampla Concorrência
0042604	LUCIANE DE FATIMA MQUEL	Ampla Concorrência
0042033	LUCIANO KRUBINKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043402	LUCINEIA DE PAULA	Ampla Concorrência
0043422	LUDMILA CORREIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043650	LUIGI FERNANDO CANDIDO	Ampla Concorrência
0042691	LUIS GUILHERME MASSARO DE LIMA	Ampla Concorrência
0043438	LUIS GUSTAVO CARRION PONCIANO	Ampla Concorrência
0043399	LUISA SCORSIM SALLA	Ampla Concorrência
0043743	LUIZ CARLOS MACIEL	Ampla Concorrência
0042507	LUIZ FELIPE GUARDIANO MOREIRA	Ampla Concorrência
0042841	LUIZ GABRIEL NICOLINI	Ampla Concorrência
0043895	LUIZ GUILHERME MARCONDES DE JESUS	Ampla Concorrência
0043829	LUIZ GUSTAVO DE MATOS	Afrodessendente
0042003	LUIZ OTERO MOREIRA FITZ	Ampla Concorrência
0043392	LUIZ PEDRO ZARGISKI	Ampla Concorrência
0042328	LUIZ VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043612	LUIZ VITOR FARIAS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042744	LUIZA BEATRIZ NICOLINI	Ampla Concorrência
0042748	LUIZA MICHALOWSKI CHAGAS	Ampla Concorrência
0041940	LUZIA GLOB DROSDOSKI	Ampla Concorrência
0043411	MAICON HENRIQUE DA SILVA	Ampla Concorrência
0043200	MAICON JOSE ROCHA	Ampla Concorrência
0041977	MAILEY MARIN RICARDO	Ampla Concorrência
0043623	MAIKE MOREIRA MAINARDES	Ampla Concorrência
0043848	MANDELA MATSEN	Ampla Concorrência
0042282	MARCELA FERREIRA MENDES	Ampla Concorrência
0043774	MARCELI MARIA MELO MARTINS	Ampla Concorrência
0043110	MARCELO ALEXANDRE CELESTINO	Ampla Concorrência
0043878	MARCELO AUGUSTO DE CAMARGO INACIO	Ampla Concorrência
0042699	MARCELO BEDEDO	Ampla Concorrência
0042261	MARCELO FERREIRA BARRETO	Ampla Concorrência
0042387	MARCELO PEREIRA	Afrodessendente
0042079	MARCIA DA GUJA PAULA	Ampla Concorrência
0041945	MARCIELI DAMASIO	Ampla Concorrência
0042184	MARCIO DO ROSARIO SAMPAIO	Ampla Concorrência
0043876	MARCIO JOSE MUCHARSKI	Ampla Concorrência
0043299	MARCO ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043381	MARCOS ANTONIO MARTINS	Ampla Concorrência
0043810	MARCOS MACHADO GONÇALVES	Ampla Concorrência
0042844	MARCOS VINICIUS MARQUES DA SILVA	Ampla Concorrência
0043757	MARIA CLARA WASHINGTON DE BIASIO	Ampla Concorrência
0042548	MARIA CLARA WEIGERT	Ampla Concorrência
0042140	MARIA CRISTINA DE MELLO	Ampla Concorrência
0042359	MARIA EDUARDA BOAVENTURA LODI RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042469	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CARRIEL	Ampla Concorrência
0042737	MARIA EDUARDA FERRAZ CORDEIRO	Ampla Concorrência
0042944	MARIA EDUARDA FERRAZ PRESTES	Ampla Concorrência
0043870	MARIA EDUARDA FRANCISCO	Ampla Concorrência
0043550	MARIA EDUARDA MATIAS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043987	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043755	MARIA EDUARDA SILVEIRA	Ampla Concorrência
0042001	MARIA EDUARDA XAVIER	Ampla Concorrência
0042451	MARIA ELISANGELA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042210	MARIA ELIZA MOREIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043871	MARIA GABRIELLA CAMARGO BARRETO	Ampla Concorrência
0043917	MARIA ISADORA DOS SANTOS BARROS	Ampla Concorrência
0042620	MARIA LETICIA MONTEIRO PEDROSO	Ampla Concorrência
0043784	MARIA PAULA SIMÕES VIEIRA	Ampla Concorrência
0042444	MARIA VANESSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042898	MARIA VICTORIA CANAL	Ampla Concorrência
0042133	MARIA VITÓRIA ANTUNES NOVAIS	Ampla Concorrência
0043799	MARIA VITÓRIA LOPES BATISTA	Ampla Concorrência
0042048	MARIANA ABRÃO COSTA	Ampla Concorrência
0043127	MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042293	MARIANA DALANORA	Ampla Concorrência
0043942	MARIANA DIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0043762	MARIANA KUMATA KOMAY	Ampla Concorrência
0042534	MARIANA SCHARAM	Ampla Concorrência
0042848	MARIANE FERREIRA DIAS	Ampla Concorrência
0042051	MARIANE SANTOS DE FREITAS	Ampla Concorrência
0043857	MARILIA APARECIDA PACHECO	Ampla Concorrência
0043628	MARILJA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0043253	MARINA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042854	MARIZET APARECIDA FUTURI	Ampla Concorrência
0042102	MARWIN PAULO DE SOUZA	PdD - Pessoa com Deficiência
0043196	MATEUS HAGO DE GOUVEIA	Ampla Concorrência
0043856	MATEUS EVANGELISTA DE MATOS	Ampla Concorrência
0042178	MATHEUS GARCIA BORGES MATUCHESKI	Afrodessendente
0042586	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043846	MATHEUS LEANDRO DE MELO	Ampla Concorrência
0042688	MATHEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042983	MATHEUS SILVA FERNANDES DE LIMA	Ampla Concorrência
0043070	MAYARA CARNEIRO	Ampla Concorrência
0043051	MAYARA LETICIA CAMPOS LOZESKI	Ampla Concorrência
0042941	MAYRA MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
0043120	MEIRIANE DA SILVA COSTA	Ampla Concorrência

0042522	MICHELE DA SILVA MONTEIRO	Ampla Concorrência
0043832	MICHELE DE OLIVEIRA ALVES	Ampla Concorrência
0043555	MILENA MATSEN	Ampla Concorrência
0043852	MILENE LOZESKI	Ampla Concorrência
0043830	MIQUEIAS DE SOUZA FITZ	Ampla Concorrência
0042821	MIRIAN DE LIMA PEREIRA	Ampla Concorrência
0042489	MIZRAY SILVA BUENO	Ampla Concorrência
0043804	MONEIGLESIA JUSTINO FERREIRA	Ampla Concorrência
0041944	MURELLY CRISTINA BUZZIAK	Ampla Concorrência
0042064	MYLLENA NOVAES TAQUES SANTOS	Ampla Concorrência
0043880	NÁDIA VITÓRIA ALMEIDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042158	NARAYANNE DE FREITAS MELO	Ampla Concorrência
0043520	NATALI DE SOUZA GONDM DE MELO	Ampla Concorrência
0042088	NATALIA PESSA	Ampla Concorrência
0043225	NATHALIA DA GAMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042284	NATHALIA DE GENARO	Ampla Concorrência
0042362	NATHALY MARIN RICARDO	Ampla Concorrência
0042847	NATHALY PIRES XAVIER	Ampla Concorrência
0043377	NELCINEIA CRISTINA SOARES COX	Ampla Concorrência
0042279	NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042200	NICOLAS DA COSTA	Ampla Concorrência
0042541	NICOLE NAYLA CONTIN	Ampla Concorrência
0043809	NICOLE MATTOS	Ampla Concorrência
0042409	NILCEIA DE JESUS MELLO	Ampla Concorrência
0043899	NIVALDO LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência
0043639	NOEMI KOVALHUK MARTINS DOS SANTOS	Afrodessendente
0042455	NYCOLAS GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0043121	OSNI DE QUADROS JUNIOR	Ampla Concorrência
0043805	PABLO RYAN ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041978	PAMELA REGINA OLIVEIRA DOMINGUES VIEIRA	Ampla Concorrência
0042939	PAMELLA MARTINS SOUZA	Ampla Concorrência
0042351	PATRICIA APARECIDA BARRIOS DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0042065	PATRICIA BRANCO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042383	PATRICK DE LIMA TESSARO	Ampla Concorrência
0042365	PAULA CHAMMA RIBAS	Ampla Concorrência
0043843	PAULA IARA BUENO GARCIA	Ampla Concorrência
0043273	PAULO ROBERTO NUNES NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0041928	PAULO ROGÉRIO DE ANDRADE	Afrodessendente
0043462	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	Ampla Concorrência
0043308	PEDRO HENRIQUE DUARTE MIRANDA	Ampla Concorrência
0043086	POLIANNA RODRIGUES XAVIER	Ampla Concorrência
0042375	PRESCILA GOUVEA CYPRIANO	Ampla Concorrência
0043464	PRISCILA ANTUNES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042743	QUÉREN SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043447	RAFAEL DOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
0043259	RAFAEL FERREIRA DA LUZ	Ampla Concorrência
0042530	RAFAEL FRIESEN	Ampla Concorrência
0043135	RAFAEL GONÇALVES LEWARTOSKI	Ampla Concorrência
0042154	RAFAELA APARECIDA FREIRE	Ampla Concorrência
0042415	RAFAELA FÁTIMA DE JESUS	Ampla Concorrência
0042527	RAFAELA GONÇALVES PEREIRA RAMOS	Afrodessendente
0042697	RAFAELA LULU DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043896	RAFAELLA RODRIGUES FIGUEIRA	Ampla Concorrência
0043802	RAIANE MARTINS DA COSTA PASSOS	Ampla Concorrência
0042560	RAINERSON MARTINS DA COSTA PASSOS	Ampla Concorrência
0042945	RAISSA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042167	RAISSA MARIA RICETO	Ampla Concorrência
0042911	RAISSA NOLASCO MIRANDA	Ampla Concorrência
0041970	RAMON BRANDEIRO VITÓRIA	Ampla Concorrência
0042812	RAONY TULLIO CARNEIRO	Ampla Concorrência
0043874	RAYANE KATRINE DE MATOS BUENO	Ampla Concorrência
0041973	RAYANE SANTOS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043438	RAYSSA FERNANDA PEDROSO	Ampla Concorrência
0043845	REBECA ALBUQUERQUE	Ampla Concorrência
0042788	REBECA LOUREIRO OLIVEIRA MEDEIROS	Ampla Concorrência
0042568	REBEKA MARIA SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042816	REGINALDO MARIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043453	REINALDO WEISS PREVITAL	Ampla Concorrência
0042557	RENAN DOS SANTOS VAZ	Ampla Concorrência
0042141	RENAN WILLIAN CAMPOS BISCAIA	Ampla Concorrência
0043439	RENATA CORDEIRO POLIDORO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042056	RENATA DAMAZIO TERRES	Ampla Concorrência
0042851	RENATA PRISCILA	Ampla Concorrência
0042297	RENE MELO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042132	RENILDO RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043228	RHANNA MIRELA FADEL RATUCHEINE	Ampla Concorrência
0042157	RHOBYSSON RHAYL'YANN BOKIO	Ampla Concorrência
0042705	RICARDO MITSURU CATAOCA	Ampla Concorrência
0043759	RICARDO SÉRGIO CRIVOI	Ampla Concorrência
0043888	RITA DE CÁSSIA MAIARA IEGER	Ampla Concorrência
0043435	ROBERTA CARVALHO	Ampla Concorrência
0041933	RONAN ANTUNES VIEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0042248	ROSALIA TALINE MENEZES PEREIRA	Ampla Concorrência
0042234	ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042303	ROSILENE LOPES MARTINS	Ampla Concorrência
0042136	ROSINA ERIKA ROX	Ampla Concorrência
0043832	ROUFER WILLIAN JEZEPAISKI	Ampla Concorrência
0042980	ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS	Afrodessendente
0043908	RUAN RIBEIRO DE MELLO	Ampla Concorrência
0043493	RUTILEY CARVALHO MARTINS	Afrodessendente
0042625	SAMANTA SETTER BARBOSA	Ampla Concorrência
0042565	SAMPRA STEPHANOVICH	Ampla Concorrência
0043393	SAMMER MAYARA FERREIRA DE BARROS ALEXANDRINO	Ampla Concorrência
0043510	SAMUEL HENRIQUE PASSOS FÉLIX	Ampla Concorrência
0043440	SAMUEL LUIZ COLARES DA SILVA	PdD - Pessoa com Deficiência
0043323	SAMUEL OLIVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042750	SANDRA CRISTINA DE SOUZA BARREIRO	Ampla Concorrência
0043595	SARAH RIBEIRO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042981	SARIANE APARECIDA MACENO	Ampla Concorrência
0043647	SEBASTIAN JUNIOR BUENO	Ampla Concorrência
0043875	SEBASTIÃO AMARILDO DE LARA	Ampla Concorrência
0043630	SÉRGIO VITOR PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência



0043888	SIDENEIA APARECIDA MARQUES DE JESUS	Ampla Concorrência
0042733	SILMAX CORREIA BORGES	Afrodscendente
0043484	SILVANA MENDES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042756	SIMONE ANDRESSA DOBNER	Ampla Concorrência
0042950	SIMONE APARECIDA CARRELL FURQUIM	Ampla Concorrência
0042434	SIRLEI APARECIDA DO COITO	Ampla Concorrência
0043992	SOFIA ROLLE DA SILVA	Ampla Concorrência
0042632	SOFIA TECHUK DIAS	Ampla Concorrência
0042030	SOLANGE MACIEL DE MELO	Ampla Concorrência
0042576	SOLINE RAFAELA SIMÃO DE DEUS MIRANDA	Ampla Concorrência
0043262	SONIA REGINA CORRÊA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042071	STEFANI CAROLINE SARAVA	Ampla Concorrência
0043014	STEFANY DIAS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0042596	STEFANY FELIX MARTINS	Ampla Concorrência
0042376	STEFANE FERREIRA	Ampla Concorrência
0042949	STEFHANY SOUS	Ampla Concorrência
0043173	SUELE MATTOCHESKI	Ampla Concorrência
0042046	TAINAE MIRELA DA SILVA MARTINS	Ampla Concorrência
0043083	TAISSA DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0042315	TAMARA CRISTIANE ALMEIDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043748	TAMRES GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043640	TAMRES FIMMENTEL SAMPAIO	Ampla Concorrência
0043044	TAMYRES DA SILVA CARNEIRO	Ampla Concorrência
0043275	TANA SOUZA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043029	TATIANE APARECIDA SOARES	Ampla Concorrência
0043145	TATIANE MIRANDA DE OLIVEIRA MARTINS	Ampla Concorrência
0042119	TAYSSA LUIZA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042993	TEJMA FALGATER	Ampla Concorrência
0043294	THAINA SAYURI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042217	THANARA OLIVEIRA DE MIRANDA BUENO	Ampla Concorrência
0043549	THAIRRY SANTOS TEBALDI	Ampla Concorrência
0042793	THAIS APARECIDA SAMPAIO NUNES	Ampla Concorrência
0043306	THAIS CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA	Ampla Concorrência
0042220	THAIS CRISTINA DE FREITAS FIGUEIRA DA COSTA DE SOUSA	Ampla Concorrência
0041059	THAIS PIVOVAR DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042637	THAIS REGINA MAQUEDA NATALINI	Ampla Concorrência
0043932	THALIA EDVIRGENS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043283	THALYSI CHRYSTYNI SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043045	THAMRES FABIANA SOARES FERREIRA PIVOVAR	Ampla Concorrência
0043155	THIAGO GABRIEL DE ALMEIDA CARNEIRO	Ampla Concorrência
0043745	THIAGO BOVO SARTORELLI	Ampla Concorrência
0042283	THIAGO DE JESUS DIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0043930	THIAGO GONÇALVES	Ampla Concorrência
0042322	THOMAS DE ABREU RODRIGUES	Pd - Pessoa com Deficiência
0042757	VAGNER SAMPRINO MIRANDA	Ampla Concorrência
0043338	VAGNER VITOR ROSA	Ampla Concorrência
0043644	VALDEICE DOS ANJOS RASMAVIKO REJANI	Ampla Concorrência
0041934	VALDINEIA INOCENCIA MENDES VILASBOA	Ampla Concorrência
0042718	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042061	VALERIA ALVES DE SOUZA MACHSKI	Ampla Concorrência
0042835	VALÉRIA SILVA MORAIS DE PAULA	Ampla Concorrência
0043303	VALNICE APARECIDA DE PAULA	Ampla Concorrência
0042760	VALOURIA BÖDER	Ampla Concorrência
0043817	VANESSA DOS PASSOS BALTAZAR	Pd - Pessoa com Deficiência
0043094	VANESSA THAI PROCOPIOVINS	Ampla Concorrência
0043756	VANIEL DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0043854	VICTÓRIA LUIZ TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0043021	VICTOR MERCER GUIMARÊS	Ampla Concorrência
0042466	VICTORIA CAROLINE SANTOS	Ampla Concorrência
0043820	VINÍCIUS COSTA BUENO HORVATH	Ampla Concorrência
0041905	VINÍCIUS HERCULANO PACHECO	Ampla Concorrência
0042292	VINÍCIUS KAZUO DE SOUZA YAMAGITA	Ampla Concorrência
0042344	VINÍCIUS LOPES GEFUNI	Ampla Concorrência
0043264	VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042647	VINÍCIUS VALENTE RODRIGUES	Ampla Concorrência
0043376	VITOR GABRIEL DE OLIVEIRA CABRAL	Ampla Concorrência
0042115	VITOR LUIZ JANUARIO	Ampla Concorrência
0043489	VITOR PICCOLI PRADO	Ampla Concorrência
0043726	VITORIA LAUREANO	Ampla Concorrência
0043616	VIVIANE CARPINSKI	Ampla Concorrência
0042804	WALEX SANDRO LOPES DE LIMA	Ampla Concorrência
0042095	WASHINGTON RYOTI WATANABE	Ampla Concorrência
0043752	WAYNE FERNANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041698	WELSA MARIA DA SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0042917	WELLINGTON ISORE JORGE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0042062	WILLIAM SOUZA DA LUZ	Ampla Concorrência
0043433	WILLIAN FERNANDES	Ampla Concorrência
0042940	WILLYAN MATEUS NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0043660	WINÍCIOS DOS SANTOS TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0042379	YNGRIG CAROLAYNE DE OLIVEIRA DA ROSA	Ampla Concorrência
0042515	YOHANA BEATRIZ FAGUNDES	Ampla Concorrência
0042862	ZANAB TAVARES DE MACEDO	Ampla Concorrência

883- TÉCNICO LEGISLATIVO - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042400	ABNER PEREIRA DE MAGALHÃES	Ampla Concorrência
0042428	ADILSON LUIS SOUZA SANTOS	Ampla Concorrência
0043280	ADRIANA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS E SILVA	Ampla Concorrência
0043585	ADRIANO PEREIRA DE FREITAS	Ampla Concorrência
0043795	ADRIETI SAIS TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0043661	AGUINALDO FELIX DA SILVA	Ampla Concorrência
0042295	ALTON AKIRA ALVES CORDEIRO	Ampla Concorrência
0042901	ALTON DE JESUS	Ampla Concorrência
0043990	ALTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	Ampla Concorrência
0042732	ALAN JONATÁ RIBAS	Ampla Concorrência
0042319	ALCIELE DEBORA APARECIDA DE MATO	Ampla Concorrência
0042431	ALESSANDRA BISSOLOTTI DELLANI FILIPPINI	Ampla Concorrência
0042773	ALESSANDRA CRISTINA CHAGAS CARNEIRO	Ampla Concorrência
0042373	ALESSANDRO KREIMER	Ampla Concorrência
0042267	ALEXANDRE OLIVEIRA CARNEIRO	Ampla Concorrência
0043315	ALEXANDRO CORRÊA	Ampla Concorrência
0042948	ALEXSSANDRO PEREIRA	Ampla Concorrência
0043625	ALICE ZADD MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041941	ALINE MARTINS FERREIRA	Afrodscendente
0041982	ALISON HENRIQUE WALLIS	Ampla Concorrência
0042009	ALLAN VINÍCIUS FELISIMINO DE OLIVEIRA	Afrodscendente
0043725	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042413	AMANDA DANIELLE MACHADO DE MELO	Ampla Concorrência
0042460	AMANDA FERREIRA DA SILVA MATOS	Ampla Concorrência
0043787	AMANDA LOPES VARGAS MARTINS	Ampla Concorrência
0042440	AMANDA SANTOS BUENO	Ampla Concorrência
0042852	AMANDA WIGBERT TORRES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041952	ANA APARECIDA RODRIGUES GODOY TININ	Ampla Concorrência
0043352	ANA BEATRIZ SALES VIEIRA	Ampla Concorrência
0043483	ANA CAROLINA PRADO RIBEIRO	Ampla Concorrência
0043169	ANA CAROLINE DE MELO SANTOS	Ampla Concorrência
0042731	ANA CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042805	ANA FLÁVIA COITO VILELA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0043742	ANA FLÁVIA RODRIGUES MICHALOWSKI	Ampla Concorrência
0042531	ANA JULIA NISIAN DE CASTRO	Ampla Concorrência
0042346	ANA PAULA CARVALHO OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042848	ANA PAULA OTTO	Ampla Concorrência
0042422	ANDERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042640	ANDERSON FAGUNDES GIMENES	Ampla Concorrência
0043910	ANDERSON FARIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0042080	ANDIARA LODI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043406	ANDRIE CARLOS SANTOS LIMA	Ampla Concorrência
0042195	ANDRIE LUIZ DALVINE	Pd - Pessoa com Deficiência
0042478	ANDRÉ SAMPAIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042852	ANDRESSA KELE CATAÇA	Ampla Concorrência
0041951	ANDRIELE BATISTA SOTA PEREIRA	Ampla Concorrência
0042440	ANDRIELE GOMES DA SILVA TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0042092	ANGÉLICA APARECIDA SILVEIRA ARRUDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042019	ANNA CATHARINA PORCIANO	Ampla Concorrência

0042538	ANNA MARIA TOTINI	Ampla Concorrência
0043919	ANNE CAROLINE KALVA	Pd - Pessoa com Deficiência
0043467	ANTONIO MARCOS JUNIOR	Ampla Concorrência
0043952	ANTONY FERNANDES MEDeiros	Ampla Concorrência
0042352	ARÃO CEZAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043835	AREUDO DE SOUZA MIRANDA	Ampla Concorrência
0042575	BARBARA SANTOS HELEUTERIO	Ampla Concorrência
0043614	BIANCA GLAPINSKI RODRIGUES	Ampla Concorrência
0043792	BILLY FERREIRA VILELA	Ampla Concorrência
0042901	BRYAN LUIZ NOGUEIRA MARTINS	Ampla Concorrência
0043246	BRENDA GONÇALVES DA SILVA	Ampla Concorrência
0043341	BRUNA ARANTES ALVES	Ampla Concorrência
0043900	BRUNA DE OLIVEIRA LOPES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041946	BRUNA KETLIN FARIAS DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0043491	BRUNO GIOVANI SCHMIGEL	Ampla Concorrência
0043576	BRUNO GUILHERME RODRIGUES DA CRUZ PEREIRA	Ampla Concorrência
0042228	BRUNO LUCAS CALHARI	Ampla Concorrência
0042386	CAMILA DE LIMA ARAUJO	Ampla Concorrência
0042641	CARLA CRISTINA KATERENNIK MACHADO	Ampla Concorrência
0043084	CARLA NADIARA DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043309	CARLA PRISCILA FADEL SCHMIGEL	Ampla Concorrência
0042736	CARLA THAYNARA FERREIRA	Ampla Concorrência
0042883	CAROLINA CORREIA MACHADO BUENO	Ampla Concorrência
0042810	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS CARNEIRO	Ampla Concorrência
0042181	CASSIA PENINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043324	CASSIANE CORDEIRO LUCAS	Ampla Concorrência
0042703	CELSO FERNANDO BOLOINHA	Ampla Concorrência
0042611	CHRISTIAN SANTOS MORAIS	Ampla Concorrência
0042134	CLAUDIA THAIS RIBEIRO SALVADOR	Ampla Concorrência
0043869	CLAUDIO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042305	CLAYTON DE PAULA MORA	Ampla Concorrência
0043362	CRISTIANE REGINA TISSI	Ampla Concorrência
0042124	CRISTIANO FERREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0043927	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042438	CYNTHIA RAFAELA DIAS GERING	Ampla Concorrência
0043251	DAGOBERTO RODRIGUES NETTO	Ampla Concorrência
0042716	DANIEL INOCENCIO MENDES	Ampla Concorrência
0042435	DANIEL NUNES DE LUCENA	Ampla Concorrência
0043272	DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0043466	DANIELA APARECIDA VALÉRIO	Ampla Concorrência
0042753	DANIELLE DE OLIVEIRA SANTOS TEIXEIRA	Afrodscendente
0042281	DANILLO NENEN DE MELO	Ampla Concorrência
0042340	DARI FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	Ampla Concorrência
0041975	DAVID DOUGLAS DA SILVA FARIAS	Ampla Concorrência
0042797	DAYANE FERREIRA	Ampla Concorrência
0042246	DAYSE LANE BRANDÃO PEREIRA	Ampla Concorrência
0042536	DAYSY DE FÁTIMA TONILCO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043838	DEBORA DE LIMA	Ampla Concorrência
0042531	DEBORAH ATHAYDE FARIAS	Ampla Concorrência
0042349	DEIVED OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042193	DEVISON SANTOS E SILVA	Pd - Pessoa com Deficiência, Afrodscendente
0042022	DEYZE GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Ampla Concorrência
0042580	DIANA JAQUELINE SEZMO DE LIMA	Ampla Concorrência
0042312	DIOGO ANTUNES PONTES	Ampla Concorrência
0043226	DIOGO STALLMACH SIQUEIRA	Ampla Concorrência
0043215	DIONATA LONGEN SCHYSLER	Ampla Concorrência
0042602	DIVONISR FERREIRA DE ARAUJO	Ampla Concorrência
0042393	DUALMA CAMARGO NETO	Ampla Concorrência
0042111	DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0042442	EDUARDO ANTUNES DA FONSECA	Ampla Concorrência
0042585	EDUARDO BUTKOSKI	Ampla Concorrência
0043657	ELANE CRISTINA DE ANHAIA PEREZ	Ampla Concorrência
0042343	ELANE CRISTINA DE LIMA	Ampla Concorrência
0042468	ELIANE BRIZOLLA LOREIRO CABRAL	Ampla Concorrência
0043265	ELIAS DE JESUS DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência
0042337	ELINEIA CARDOSO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042218	ELISANDRA FATIMA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042327	ELISANE DE FATIMA MACHADO	Ampla Concorrência
0042830	ELISANGELA MILAN FOHA	Ampla Concorrência
0043780	ELIZE LARES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042592	EMANUELLE BRAZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0043703	EMANUELLE CRISTINA DA SILVA VAZ	Ampla Concorrência
0042035	EMERSON JULIANO DIAS	Ampla Concorrência
0042014	EMILY GONÇALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042801	EMILY SALVADOR CORDEIRO	Ampla Concorrência
0043605	ENDRYW VIEIRA RIBEIRO DE MELO	Ampla Concorrência
0043228	ERICA ROSA DOS SANTOS DE QUEIROZ	Ampla Concorrência
0042230	ERICK CAMARGO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0042503	ERIVELTON JOSE CAMARGO	Ampla Concorrência
0042873	EVANDRO CARPINSKI SPRENGER	Ampla Concorrência
0042466	EZEQUEIL RIBAS SAMPAIO	Ampla Concorrência
0043450	FABIANA SOARES	Ampla Concorrência
0042453	FABIO RICARDO TEIXEIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042006	FELIPE ALEXANDRE DOS SANTOS DINIZ	Afrodscendente
0042041	FELIPE AUGUSTO LOURENÇO BRANCO	Ampla Concorrência
0042790	FERNANDO GABRIEL DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0041968	FERNANDO HENRIQUE DE LIMA VALÉRIO	Ampla Concorrência
0042592	FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042289	FERNANDO PIRES VIEIRA FERRAZ	Ampla Concorrência
0042492	FILIPPE MESSIAS DE CAMPOS	Ampla Concorrência
0042170	FLÁVIA DE PAULA DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0043815	FLÁVIA KARINE DE SOUZA GONÇALVES	Ampla Concorrência
0043847	FLÁVIA RACIR DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0042090	FLAVIO GUERREIRO RAMOS	Ampla Concorrência
0042811	FRANCIELE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042047	FRANCIELE LETICIA DE MELO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042080	FRANCIELLI BENCKS SILVA	Ampla Concorrência
0042625	FRANCISCA DOS SANTOS ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043159	GABRIEL DA SILVA GOMES	Ampla Concorrência
0042685	GABRIEL DA SILVA RAMOS	Afrodscendente
0042073	GABRIEL DE BARRIOS	Ampla Concorrência
0042389	GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	Ampla Concorrência



0042475	GABRIEL NATÁ DA SILVA GUEDES	Ampla Concorrência
0043071	GABRIEL SALES VIEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043081	GABRIEL TAQUES DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043796	GABRIELE CRISTINE KOJO	Ampla Concorrência
0043308	GABRIELE SILVA SANTOS	Ampla Concorrência
0042385	GABRIELLY DO NASCIMENTO FAVARO	Ampla Concorrência
0043349	GEISEL SILVA MAINARDES	Ampla Concorrência
0042021	GENILSON PEREIRA DE JESUS	Altodescendente
0042458	GEOVANA MARCHIORI	Ampla Concorrência
0042412	GERALDO JOSÉ DE MOURA NETO	Ampla Concorrência
0042229	GESSICA DA SILVA BONDONI	Altodescendente
0042674	GESSICA DOS SANTOS SCHAYDER	Ampla Concorrência
0042342	GHOVANA ANTUNES VALLINI	Ampla Concorrência
0042584	GIAN BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Altodescendente
0043803	GIOVANNA CRUZ VIEIRA LUIZ	Ampla Concorrência
0043619	GIOVANNI DOS SANTOS REALE NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0042656	GISELE MARTINS DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042392	GISLAINE CUNHA DE PAULA	Ampla Concorrência
0043106	GIZELE DE MATOS LIMA	Ampla Concorrência
0043813	GLAYDSON DOS SANTOS	Altodescendente
0043419	GUILHERME AUGUSTO FORBECK DA SILVA	Ampla Concorrência
0043108	GUILHERME AUGUSTO TAVIERA ROBECK	Ampla Concorrência
0042221	GUILHERME DANIEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043877	GUILHERME FRANÇA BENINCA	PdD - Pessoa com Deficiência, Altodescendente
0043167	GUILHERME LEITE DE PONTES	Ampla Concorrência
0042205	GUILHERME SOUZA AZEVEDO	Ampla Concorrência
0042472	GUSTAVO JUNIOR NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0042826	HAGNES MARTINS SAINVISH LIRA	Ampla Concorrência
0041993	HELOISE BUENO	Ampla Concorrência
0042026	HENRIQUE COLINO	Ampla Concorrência
0043179	HENRIQUE JACOBS	Ampla Concorrência
0042886	HENRIQUE SILVA MORAIS DE PAULA	Ampla Concorrência
0042598	HIGOR LEONARDO DE MELO TAVARES	Ampla Concorrência
0043941	HIRU LUCIANO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042077	HUDSON GALVÃO HONORATO	Ampla Concorrência
0042881	IGOR RAFAEL NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0042581	IRINEU PEREIRA CAMPOS HELEUTERIO	Ampla Concorrência
0042717	ISABELITA DE CALDAS MARQUES	Ampla Concorrência
0042212	ISABELLA COSTA DE MELLO	Ampla Concorrência
0043230	ISABELLA CRISTINA QUEJE	Ampla Concorrência
0042829	ISABELLA DOS REIS DELL ANHOL	Altodescendente
0042669	ISABELLE FERNANDA MARTINS	Ampla Concorrência
0042546	ISABELLE TENISKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042695	IZABELA LOBO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042707	JAKELINE CRISTINA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042920	JAMILY PRISCILA GONÇALVES PEREIRA	Ampla Concorrência
0042799	JANAINA CAXAMBO	Ampla Concorrência
0042259	JAQUELINE MARTINS PROENÇA	Ampla Concorrência
0043638	JAYMI NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0043445	JEFFERSON MIRANDA DE MATOS	Ampla Concorrência
0042243	JEIZEL CAETANO DA SILVA	Altodescendente
0042947	JESSICA LISBOA DA PAZ	Ampla Concorrência
0043579	JOÃO GUILHERME DE MELLO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042074	JOÃO PAULO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042203	JOÃO PEDRO DE FREITAS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042192	JOÃO PEDRO VEIGA	Ampla Concorrência
0043768	JOAO RICARDO DA GAMA NETO	Ampla Concorrência
0043915	JOAO RICARDO NASCIMENTO KOZAK	Ampla Concorrência
0042513	JOÃO VICTOR SCHIMANSKI	Ampla Concorrência
0042812	JOÃO VITOR LIMA	Ampla Concorrência
0042317	JOHNATAN WILLIAM PADILHA	Ampla Concorrência
0042189	JONATHAN MEHRET	Ampla Concorrência
0043192	JOSÉ MARCOS FLORES CUNHA PESSA	Ampla Concorrência
0042564	JOSIEL ALVES DA LUZ	Ampla Concorrência
0042899	JOYCE PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042186	JULIANA APARECIDA JULIO GUINARAES	Ampla Concorrência
0042378	JULIANA AZEVEDO ALVES NEZIO	Ampla Concorrência
0042696	JULIANA DA SILVA GIARETTA	Ampla Concorrência
0042076	JULIANA DE SOUZA YAMASHITA GEREMIAS	Ampla Concorrência
0043751	JULIANA PIENI DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0043879	JULIANA TOMAZ DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0043426	JULIANE CRISTINA TRAMONTIM DE SOUZA	Ampla Concorrência
0043583	JULIANO BARBOSA MILCZWSKI	Ampla Concorrência
0043861	JULIANO TOMAZ DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0043574	JULIO CESAR SILVEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043557	JULIO CEZAR NUNES	Ampla Concorrência
0043020	JULIA KATIA SALTO GONÇALVES	Ampla Concorrência
0041931	JULYENDRE ALVES TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043637	KAREN KOGUT DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042666	KARINE ORTHMANN GANZALA	Ampla Concorrência
0043405	KAROLANE DE SOUZA MACHADO	Ampla Concorrência
0042268	KAROLINE CAMPOS TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0042240	KATY APARECIDA DE JESUS DA SILVA	Ampla Concorrência
0043217	KEILA MARTINS	Ampla Concorrência
0042769	KELLY CRISTINA GARCIA	Ampla Concorrência
0043829	KEUVIN ROSINER FRAGOSO DA CRUZ VIEIRA	Ampla Concorrência
0042577	KRYSTHOFFER YOHANNIS DOS SANTOS FONSECA	Ampla Concorrência
0043566	LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS	Ampla Concorrência
0041990	LARICE DE OLIVEIRA DALAGO	Ampla Concorrência
0043196	LARISSA LIMA CRUZ	Ampla Concorrência
0042552	LAYS DA SILVA LOPES	Ampla Concorrência
0043793	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS	Ampla Concorrência
0043325	LEANDRO FERRAZ FRANSON MARTINS	Altodescendente
0043656	LEANDRO JOSE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043378	LEANDRO LEMES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043421	LEILSON RIBEIRO MAA	Ampla Concorrência
0042699	LEONARDO DOUGLAS SANTOS PASSOS	Ampla Concorrência
0043201	LEONARDO SOARES DE PAULA	Ampla Concorrência
0042809	LUANA ABRÃO COSTA	Ampla Concorrência
0042618	LUANA MEURER SCHULTER	Ampla Concorrência
0042775	LUCAS FERREIRA DE LIMA	Ampla Concorrência
0043781	LUCAS OLIVEIRA	Ampla Concorrência

0043911	LUCAS RODRIGUEZ PAJUELO	Ampla Concorrência
0042286	LUCAS ROSNOSKI MUCHAU	Ampla Concorrência
0042004	LUCAS SILVA RUIVO	Ampla Concorrência
0042809	LUCIANE DE FATIMA MIGUEL	Ampla Concorrência
0043705	LUCIANO JOSÉ SIMÕES	Ampla Concorrência
0042042	LUCIANO KRUBINKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042308	LUCIMAR ANGELO DE LIMA	Ampla Concorrência
0043651	LUIGI FERNANDO CANDIDO	Ampla Concorrência
0042658	LUIS GUILHERME MASSARO DE LIMA	Ampla Concorrência
0043036	LUIS HENRIQUE BUENO	Ampla Concorrência
0042308	LUIZ FELIPE GUARDIANO MOREIRA	Ampla Concorrência
0042840	LUIZ GABRIEL NICOLINI	Ampla Concorrência
0042005	LUIZ OTERO MOREIRA FITZ	Ampla Concorrência
0043239	LUIZ PEDRO ZARGISKI	Ampla Concorrência
0042330	LUIZ VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042590	LUIZA BEATRIZ NICOLINI	Ampla Concorrência
0043412	MAICON HENRIQUE DA SILVA	Ampla Concorrência
0043571	MAICON JOSE ROCHA	Ampla Concorrência
0042364	MAIELE MARIN RICARDO	Ampla Concorrência
0043624	MAIKE MOREIRA MAINARDES	Ampla Concorrência
0042354	MAIKON ANDRE CEDLATO	Ampla Concorrência
0043136	MARCELA FERREIRA MENDES	Ampla Concorrência
0043390	MARCELO ALVES PROENÇA	Ampla Concorrência
0042525	MARCELO ANTONIO LEPPING MULLER	Ampla Concorrência
0042256	MARCELO FERREIRA BARRETO	Ampla Concorrência
0042254	MARCELO OLIVEIRA E SILVA	Ampla Concorrência
0042385	MARCELO PEREIRA	Altodescendente
0042213	MARCO AURELIO DE SOUSA	PdD - Pessoa com Deficiência
0043288	MARCOS MAURICIO SAMPAIO	Ampla Concorrência
0043082	MARCUS VINICIUS ALVES NEGRAO	Ampla Concorrência
0043111	MARIA CECILIA FRIZZANCO MACHADO	Ampla Concorrência
0043477	MARIA CLAUDIA ROCHA KRZYZANOWSKI	Ampla Concorrência
0042142	MARIA CRISTINA DE MELLO	Ampla Concorrência
0043946	MARIA FERNANDA DE SOUZA SILVA	Altodescendente
0043869	MARIA GABRIELLA CAMARGO BARRETO	Ampla Concorrência
0043783	MARIA PAULA SIMÕES VIEIRA	Ampla Concorrência
0042090	MARIANA ABRÃO COSTA	Ampla Concorrência
0042535	MARIANA SHARAMI	Ampla Concorrência
0042144	MARIANE SANTOS DE FREITAS	Ampla Concorrência
0042627	MARILIA FARIA NEJIAN DE RESENDE	Ampla Concorrência
0042100	MARWIN PAULO DE SOUZA	PdD - Pessoa com Deficiência
0042616	MARYANA LINHARES CORDEIRO	Ampla Concorrência
0043672	MATHEUS GUILHERME SCHADE	Ampla Concorrência
0043503	MATHEUS HENRIQUE GALLERT	PdD - Pessoa com Deficiência
0043506	MATHEUS LOZANO DA COSTA	Ampla Concorrência
0042068	MATHEUS SILVA FERNANDES DE LIMA	Ampla Concorrência
0042727	MAYARA DA SILVA RIBEIRO	Altodescendente
0043818	MAYARA RAPHAELA DOS SANTOS AZEVEDO	Ampla Concorrência
0043500	MICHELLE FERNANDA DE OLIVEIRA ZIEMER DA CRUZ	Ampla Concorrência
0043513	MIRIAN DELGADO	Ampla Concorrência
0043706	MOABE FERREIRA ODRIS	Ampla Concorrência
0042367	MYLLENA NOVAES TAQUES SANTOS	Ampla Concorrência
0043600	MYRELLA KARINE NICOLAU DOS SANTOS	Altodescendente
0042156	NARAYANNE DE FREITAS MELO	Ampla Concorrência
0042849	NATHALY PIRES XAVIER	Ampla Concorrência
0042278	NEMAS JUNIOR BISPO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042314	NICOLAS DA COSTA	Ampla Concorrência
0042614	NICOLE NAYLA CONTIN	Ampla Concorrência
0042411	NILCEIA DE JESUS MELLO	Ampla Concorrência
0042447	NILSON SANTOS BUENO	Ampla Concorrência
0042457	NYCOLAS GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0043122	OSNI DE QUADROS JUNIOR	Ampla Concorrência
0042967	PATRICIA PAZ DOS SANTOS	Altodescendente
0042384	PATRICK DE LIMA TESSARO	Ampla Concorrência
0043320	PATRICK LOUHAN SOUZA	Ampla Concorrência
0041823	PAULO ROGÉRIO DE ANDRADE	Altodescendente
0041930	PEDRO AUGUSTO SEVERO JOSEFI	Ampla Concorrência
0043085	POLIANNA RODRIGUES XAVIER	Ampla Concorrência
0043465	PRISCILA ANTUNES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043147	PRISCILA FACCONI	Ampla Concorrência
0043137	RAFAEL GONÇALVES LEWARTOSKI	Ampla Concorrência
0043302	RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES	Ampla Concorrência
0043116	RAFAEL SILVA DE AZEVEDO	Ampla Concorrência
0042397	RAFAELA CASTRO DA SILVA	Ampla Concorrência
0043591	RAFAELA CRISTINA SIMÕES MARTINS	Ampla Concorrência
0042417	RAFAELA FÁTIMA DE JESUS	Ampla Concorrência
0042963	RAINERSON MARTINS DA COSTA PASSOS	Ampla Concorrência
0042166	RAISSA MARIA RICETO	Ampla Concorrência
0041866	RAMON BRANDERLO VITORIA	Ampla Concorrência
0042815	RAONY TULLIO CARNEIRO	Ampla Concorrência
0042770	REBECA LOUREIRO OLIVEIRA MEDEROS	Ampla Concorrência
0042547	REGINALDO MARIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043871	RENATA DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
0042398	RENATO DO NASCIMENTO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042298	RENE MELO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042138	RENILDO RIBEIRO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043524	RIAN NATHAN FREITAS	Ampla Concorrência
0042150	RICARDO DOS SANTOS PADILHA	Ampla Concorrência
0042795	RICARDO MITSURU CATAOCA	Ampla Concorrência
0043760	RICARDO SÉRGIO CRIVOI	Ampla Concorrência
0043948	RICARDO VIOTTO	Ampla Concorrência
0042265	RIKSSON ALAN NASSIN	Ampla Concorrência
0042198	RITA DE CÁSSIA MAIARA IESER	Ampla Concorrência
0043371	ROBERTA BENCK RIBEIRO	Ampla Concorrência
0043863	ROBSON MARQUES DE JESUS	Ampla Concorrência
0042088	RODOLFO FELIPE FERNANDES BOSCHINI	Ampla Concorrência
0043459	RODRIGO GUASQUE DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0043749	RODRIGO MOURA MELEKI	Ampla Concorrência
0043219	ROMULO NARLAN MASCARENHAS BENATTO	PdD - Pessoa com Deficiência
0042553	RONALDO DA SILVA ALVES	Ampla Concorrência
0042250	ROSALIA TALINE MENEZES PEREIRA	Ampla Concorrência
0042237	ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA	Ampla Concorrência



0042410	ROSELENE APARECIDA DA SILVA	Ampla Concorrência
0043125	ROSELI BRAZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0042360	ROSELENE LOPES MARTINS	Ampla Concorrência
0042962	ROZILDA DA SILVA XAVIER SANTOS	Altodescendente
0042859	SAMANTHA SCHIETTER	Ampla Concorrência
0042559	SAMIRA STEPHANOVICH	Ampla Concorrência
0043441	SAMUEL LUIZ COLARES DA SILVA	PdD - Pessoa com Deficiência
0042751	SANDRA CRISTINA DE SOUZA BARREIRO	Ampla Concorrência
0042729	SHAUANE ISABELA DE PAULA DE BARROS BORRE	Ampla Concorrência
0042819	SILMAX CORREIA BORGES	Altodescendente
0042814	SILVANA DE J.SUS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042758	SIMONE ANDRESSA DOBNER	Ampla Concorrência
0042031	SOLANGE MACIEL DE MELO	Ampla Concorrência
0043263	SONIA REGINA CORRÊA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042316	TAMARA CRISTIANE ALMEIDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043146	TATIANE MIRANDA DE OLIVEIRA MARTINS	Ampla Concorrência
0042275	THAIS CAROLINE GHENO	Ampla Concorrência
0042839	THAIS REGINA MAQUÊA BATALINI	Ampla Concorrência
0043933	THALIA EDVIGENS DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043806	THIAGO MANOEL GOSLAR	Ampla Concorrência
0043746	THIAGO BOVO BARTORELLI	Ampla Concorrência
0042405	THIAGO DE JESUS DIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0043938	THIAGO GONÇALVES	Ampla Concorrência
0042321	TOBIAS DE ABREU ROCHA	PdD - Pessoa com Deficiência
0042759	VAGNER SAMPAIO MIRANDA	Ampla Concorrência
0043646	VALDEIDE DOS ANJOS RASMAVIKO REJANI	Ampla Concorrência
0043694	VALDINEIA INOCENCIA MENDES VILASBOA	Ampla Concorrência
0042719	VALDIR LUCIANO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042655	VALERIA ALVES DE SOUZA MICHASKI	Ampla Concorrência
0042173	VALERIA DE FÁTIMA RIBAS BISCAIA	Ampla Concorrência
0042836	VALERIA SILVA MORAIS DE PAULA	Ampla Concorrência
0043389	VANESSA TAZ PRODCOMO	Ampla Concorrência
0043655	VICTÓRIA LUZ TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0042270	VINÍCIUS COSTA BUENO HORVATH	Ampla Concorrência
0043744	VINÍCIUS DE MELO FERREIRA DE BARROS	Ampla Concorrência
0042121	VINÍCIUS DE OLIVEIRA ANDRADE	Ampla Concorrência
0043814	VINÍCIUS DOS PASSOS BALTAZAR	Ampla Concorrência
0042291	VINÍCIUS KAZUO DE SOUZA YAMACHITA	Ampla Concorrência
0042345	VINÍCIUS LOPES GEFUNI	Ampla Concorrência
0042179	VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA	Ampla Concorrência
0043873	VITÓRIA AMÁBILE CARNEIRO DE OLIVEIRA E SILVA	Ampla Concorrência
0042462	VITÓRIA CAROLINA CONSTANTINO	Ampla Concorrência
0042917	VITÓRIA GUERKE WIEGERT	Ampla Concorrência
0043818	VIVIANE CAPPINSKI	Ampla Concorrência
0042850	VIVIANE TELES BERNARDO	Altodescendente
0042791	WALEX SANDRO LOPES DE LIMA	Ampla Concorrência
0042097	WASHINGTON RYOTI WATANABE	Ampla Concorrência
0043754	WAYNE FERNANDA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042516	WELLINGTON IGOR JORGE DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0043141	WENGER VINÍCIUS DA SILVA	Ampla Concorrência
0042109	WESLEY ADRIANO DE LIMA MARQUES	Ampla Concorrência
0042391	WILIAN JOSE DA SILVA	Ampla Concorrência
0043031	YANNICK LEW DE ANDRADE	Ampla Concorrência

8884 - ADVOGADO - JAGUARIAÍVA		
INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0042539	ADILSON CARLOS DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042366	ADRIANO DOS SANTOS DE RESENDE	Ampla Concorrência
0042594	AGATHA SILVA DA ROCHA	Altodescendente
0042294	ALTON AKIRA ALVES CORDEIRO	Ampla Concorrência
0042430	ALESSANDRA BISSOLOTTI DELLANI FILIPPINI	Ampla Concorrência
0043681	ALESSANDRO RODRIGO RINALDI JUNIOR	Ampla Concorrência
0043691	ALEXANDRE CARLI DE FREITAS	Ampla Concorrência
0042131	ALEXANDRE MATOS LIMA	Ampla Concorrência
0042262	ALEXANDRE OLIVEIRA CARNEIRO	Ampla Concorrência
0042245	ALISSON DA SILVEIRA PEDRO	PdD - Pessoa com Deficiência
0042287	AMANDA CAROLINE BATISTA LAGINSKI	Ampla Concorrência
0042459	AMANDA FERREIRA DA SILVA MATOS	Ampla Concorrência
0042761	AMANDA GONÇALVES MELLO	Ampla Concorrência
0042655	AMANDA WIEGERT TORRES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042617	ANA BEATRIZ ALGE DEPIZOTO ZERBATO	Ampla Concorrência
0042772	ANA CAMILA GAUHOTI DO AMARAL	Ampla Concorrência
0042712	ANA CAROLINA MENDES MATOS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042800	ANA FLÁVIA COUTO VILELA DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0042346	ANA LAURA DA SILVA FOGAÇA	Ampla Concorrência
0042784	ANDRÉ DANTAS VITAL BARROSO	Ampla Concorrência
0042205	ANDRÉ GALVAN DANTAS MOTTA	Ampla Concorrência
0043813	ANDRÉ LUIZ MORAES	Ampla Concorrência
0042024	ANDRÉ LUIZ PONTELO LOPES	Ampla Concorrência
0042474	ANDRÉI SAMPAIO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0041980	ANDREW PICIONERI BALME	Ampla Concorrência
0043921	ANNE CAROLINE KALVA	PdD - Pessoa com Deficiência
0042708	ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO JUNIOR	Ampla Concorrência
0042353	ARIANE ANDRESSA KUDRIK	Ampla Concorrência
0042520	ARIANE IOLANDA VIANA BARBOSA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042148	ARNALDO JOSÉ BUENO	Ampla Concorrência
0041995	ARTHUR DOS SANTOS TAVARES	Ampla Concorrência
0042953	BARBARA BONFIM KULTZ	Ampla Concorrência
0043518	BEATRIZ ITA MOREIRA	Ampla Concorrência
0042363	CAMILA DE LIMA ARAUJO	Ampla Concorrência
0043674	CAMILA DE OLIVEIRA TAQUES	Ampla Concorrência
0042907	CARLOS ANDREI NAHM GROSS	Ampla Concorrência
0041942	CARLOS EDUARDO CARNEIRO WEINERT	Ampla Concorrência
0043785	CAROLINE DE PAULA CAMARGO	Ampla Concorrência
0042845	CESAR PINTO DE LIMA JUNIOR	Ampla Concorrência
0043015	CLÁUDIO PETAGONE SARAVA ASCÊNCIO	Ampla Concorrência
0042011	CLEÓFAS ABRAHAM DAVID KALIL FADEL	Ampla Concorrência
0042613	CRISTIANE MACHADO PIRES	Ampla Concorrência
0043486	CRISTIANO DA SILVA BRITO	Ampla Concorrência
0043488	DAUANY MARTINS	Ampla Concorrência
0041958	DANIEL GERHARDO WEINERT	Ampla Concorrência
0042437	DANIEL NUNES DE LUCENA	Ampla Concorrência
0041920	DANIEL SOARES DE ANDRADE	Ampla Concorrência
0043365	DANIEL SOUSA DA SILVA	PdD - Pessoa com Deficiência
0043884	DANIELA RODRIGUES BERNARDELLI	Ampla Concorrência

0042414	DANILLO MARTINEZ BRANDÃO	Ampla Concorrência
0042407	DEBORA ALINE GAMA BAIÁ	Ampla Concorrência
0042012	DEYZE GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE	Ampla Concorrência
0042821	DENEFER DE SOUZA DE BONFIM	Ampla Concorrência
0043101	DIANA PAULA MELO VIEIRA	Ampla Concorrência
0042404	DIEGO KWATKOWSKI DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042324	DISSICA BRIZOLA PEREIRA	Altodescendente
0042465	DOUGLAS HENRIQUE KRICOWSKI DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042746	EDISON OSTROSKI	Ampla Concorrência
0043328	EDIMARCIA FLORES VIANA PESSA	Ampla Concorrência
0042010	EDINA CLAUDIA CLEMENTE	Altodescendente
0042713	EDUARDO ARAUJO	Ampla Concorrência
0042143	EDUARDO JOSE ACORDI	Ampla Concorrência
0042461	ELIANE BRIZOLLA LOREIRO CABRAL	PdD - Pessoa com Deficiência
0043278	ELIANE DAS GRAÇAS FREITAS	Ampla Concorrência
0042126	ELIAS BUENO SOARES	Ampla Concorrência
0042335	ELINEIA CARDOSO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0042806	ELIS CAETANO FERNANDES	Ampla Concorrência
0042326	ELISANE DE FATIMA MACHADO	Ampla Concorrência
0042089	ELITON MARQUES	Ampla Concorrência
0042229	ERICK CAMARGO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0042813	EVANEI DE JESUS SOUZA	Altodescendente
0042416	FABÍOLA DA COSTA PASTRO	Ampla Concorrência
0042320	FABRÍCIO CHRESTANI	Ampla Concorrência
0042725	FELIPE BECHARA DE CASTRO ASFORA	Ampla Concorrência
0043517	FELIPE THEO BARBIAN MINNIS	Ampla Concorrência
0042561	FERNANDA GONÇALVES CARNEIRO	Ampla Concorrência
0042288	FERNANDO PIRES VIEIRA FERRAZ	Ampla Concorrência
0042774	GABRIEL BUENO SEZERNINO	Ampla Concorrência
0043767	GABRIEL JOSÉ MARTINS FERREIRA	Ampla Concorrência
0042670	GABRIEL LUIZ PEREIRA	Ampla Concorrência
0041937	GABRIEL SCOPARO DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
0043415	GABRIELLA VITORIA GARCIA DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0041981	GABRIELLE FURLAN FRANZOI	Ampla Concorrência
0043102	GELSON ANDREY DIERK PEREIRA	Ampla Concorrência
0042711	GEORGE RODRIGO CHRUSCIELSKI	Ampla Concorrência
0042452	GEOVANA MARCHIORI	Ampla Concorrência
0042937	GEOVANE MOURA JORGE	Ampla Concorrência
0043677	GIANCARLO GRACIOLI	Ampla Concorrência
0041960	GIANIRI ATILA KRISTOSCHEK	Ampla Concorrência
0042818	GILSON DONIZETE RAMALHO	Ampla Concorrência
0042292	GIOVANA GARCIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042151	GIOVANNI LUCAS GUIRINO DE LIMA DRAPCZYNSKI	Ampla Concorrência
0042145	GIULIA GABRIELLE KRUKOSKI CZARNIK	Ampla Concorrência
0042368	GUILHERME AUGUSTO LEITE	Ampla Concorrência
0042402	GUILHERME BRESCOVITI BANDEIRA	Ampla Concorrência
0043000	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA XAVIER	Ampla Concorrência
0042493	GUILHERME JOSÉ DE MELO	Ampla Concorrência
0042204	GUILHERME SOUZA AZEVEDO	Ampla Concorrência
0043337	GUSTAVO PIZZANO CAGGIANO	Ampla Concorrência
0042754	HAGNES MARTINS SAIVISH LURA	Ampla Concorrência
0043067	HEIDY MARIA DANTAS MACHADO	Ampla Concorrência
0041996	HELOISE BUENO	Ampla Concorrência
0043821	HELTON LUCIAN ALVES DE MIRANDA	Ampla Concorrência
0042066	HENRIQUE DINIZ DA SILVA ROSA	Ampla Concorrência
0042185	HIGOR LEONARDO DE MELO TAVARES	Ampla Concorrência
0042075	HUDSON GALVÃO HONORATO	Ampla Concorrência
0042168	IAN DE COL NARDO	Ampla Concorrência
0042298	ISABELLA COSTA DE MELO	Ampla Concorrência
0042667	ISABELLE FERNANDA MARTINS	Ampla Concorrência
0042598	JACQUELINE SLIWINSKI	Ampla Concorrência
0043311	JANDIRA MIRANDA DE MELO DE MATOS	Ampla Concorrência
0042307	JEAN PATRIK CAUDURO	Ampla Concorrência
0042688	JÉSSICA BARROS GOMES	Ampla Concorrência
0042842	JOÃO JOSÉ DA FONSECA JÚNIOR	Ampla Concorrência
0042301	JOÃO LUCAS GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência
0042382	JOÃO PAULO ALEIXO	Ampla Concorrência
0042247	JOAO PAULO FALAVINHA MARCON	Ampla Concorrência
0042093	JOÃO PEDRO STOPA BERNARDELLI	Ampla Concorrência
0042374	JOÃO PEDRO WIEGERT	Ampla Concorrência
0042675	JOÃO VITOR BOLDI DO NASCIMENTO	PdD - Pessoa com Deficiência
0043722	JOAQUIM ROSAS	Ampla Concorrência
0043162	JOHN VICTOR JACHTSCHECHEN	Ampla Concorrência
0042787	JOHNNY JACQUES COSTA DEBTL	Ampla Concorrência
0042167	JONATHAN MEHRET	Ampla Concorrência
0043069	JOSÉ MAURICIO BACHINSKI	Ampla Concorrência
0043474	JOSÉ VALDECIR BANÇZEK	Ampla Concorrência
0042485	JOSIANE FERREIRA	Ampla Concorrência
0042722	JOSIANE FLORES MUNIS DA SILVA	Altodescendente
0042484	JOSIAS ALENCAR DE VARGAS	Ampla Concorrência
0042424	JOSYANNE FERRAZ ROCHA DE SANTANA	Ampla Concorrência
0042274	JULIA GRAZIELA RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042377	JULIANA AZEVEDO ALVES NEZIO	Ampla Concorrência
0042692	JULIANA DA SILVA GARRETTA	Ampla Concorrência
0042798	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042202	JULIANO DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042092	JULIANO SALUSTIANO PINTO	Ampla Concorrência
0042197	JÚLIO CESAR IDALGO	Ampla Concorrência
0043263	KAMILLE KRUPKEK DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043822	KARINE MARTINS LOMBARDI	Ampla Concorrência
0042566	KARLA DE VARGAS SANTANA	Ampla Concorrência
0042739	KARLA DENISE ROBIN	Ampla Concorrência
0042264	KAROLINE CAMPOS TEIXEIRA	Ampla Concorrência
0041999	KAYSA CHRYSTINE ROLIM VACILOTO	Ampla Concorrência
0042865	KLEBERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042470	LARA DA SILVA BAPTISTELLA	Ampla Concorrência
0042701	LARISSA AGOSTINHO TEIBINA DA FONSECA	Ampla Concorrência
0043537	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPOS	Ampla Concorrência
0042194	LEILANE LINHARES DE SOUSA CHELES	Ampla Concorrência
0041963	LEONARDO MENEZINH	Ampla Concorrência
0042680	LEONARDO SANTOS BOMEDIANO NOGUEIRA	Ampla Concorrência
0041972	LEONIDAS ABDIAS DA CRUZ	Ampla Concorrência

0043602	LETICIA LEMES KUK	Ampla Concorrência
0043604	LIANA JAGUARINE FONSECA ROCHA	Ampla Concorrência
0042654	LIDIA LIMA RAULINO	Ampla Concorrência
0042495	LIZANDRA SAMPÃO BATISTA DE OLIVEIRA MARTINS	Ampla Concorrência
0042313	LIANA MEURER SCHULTER	Ampla Concorrência
0043606	LUCAS DO NASCIMENTO FAHUR	Ampla Concorrência
0043782	LUCAS OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042285	LUCAS ROSINSKI MUCHAU	Ampla Concorrência
0042769	LUCAS SILVESTRE MACHADO	Altoscedente
0042603	LUCAS VIANA PRUDENCIO	Pd - Pessoa com Deficiência, Altoscedente
0043073	LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042648	LUCIMARA PATRIM DE MACEDO SAVITRAZ	Ampla Concorrência
0042697	LUIS GUSTAVO DB GIOVANNETTI	Ampla Concorrência
0042734	LUIS OTAVIO DOS SANTOS MAZUREK	Ampla Concorrência
0043347	LUIZ EDUARDO FADONI BARYUN ABDALLA	Ampla Concorrência
0043008	LUIS FELIPE DIAS DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042023	LUIZ GERALDO FLOETER GUMARÊS	Ampla Concorrência
0043470	LUIZ OTAVIO PEREIRA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0042334	LUIZ FISCHER VIERO	Ampla Concorrência
0042529	MAICON SOARES CARLOS	Ampla Concorrência
0043649	MARCELA RUZ VIEIRA	Ampla Concorrência
0042681	MARCELO PATRICIO BRUNZINI	Ampla Concorrência
0042685	MÁRCIO DE CARVALHO MARTINS	Ampla Concorrência
0041976	MARCO VIGAND	Ampla Concorrência
0042460	MARCO VINICIUS DA SILVA	Ampla Concorrência
0042296	MARCO VINICIUS WILTEMBURG	Ampla Concorrência
0043993	MARIA EDUARDA COSTA	Pd - Pessoa com Deficiência
0042620	MARIA FERNANDA OLIVEIRA PEREIRA	Ampla Concorrência
0042152	MARIA GABRIELA SIVERS BARBOSA	Ampla Concorrência
0042599	MARIA PAULA VIEIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
0043357	MARIA RAFAELLA SANGACOMO GOMES	Ampla Concorrência
0042616	MARIANA BARREIROS JOZUM	Ampla Concorrência
0041369	MARIANA SAMPÃO BASSI JANESITZ	Ampla Concorrência
0042265	MARIA RIBEIRO BUENO	Ampla Concorrência
0042692	MATHEUS CORDEIRO ROLIM	Ampla Concorrência
0043507	MATHEUS LOZANO DA COSTA	Ampla Concorrência
0043761	MATHEUS TEODORO	Ampla Concorrência
0043695	MAYLA EMANUELE DE MELO HEIDE	Ampla Concorrência
0043126	MELINA RODRIGUES DE MELO GABARDO	Ampla Concorrência
0043698	MICHEL DA SILVA BISPO	Ampla Concorrência
0043629	MIRIA DOS SANTOS MUNHOZ DA SILVA	Ampla Concorrência
0043612	MIRIAN DE GODO	Ampla Concorrência
0041997	MONIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042106	NATÁLIA BLUM DE AGUIAR	Ampla Concorrência
0043882	NELSON VIEIRA ALVES	Ampla Concorrência
0042446	NICOLLY CARDOZO KOPPEN	Ampla Concorrência
0042895	PAMELA DE ALMEIDA CORREIA DA SILVA	Ampla Concorrência
0042135	PAULA DE OLIVEIRA TAVARES	Ampla Concorrência
0043310	PARALDI DINIZ JUNIOR	Ampla Concorrência
0042631	PATRICIA DE OLIVEIRA PEDROSO	Ampla Concorrência
0043561	PATRICIA PRESTES ZIEMER DA CRUZ	Ampla Concorrência

0043319	PATRICK LOUHAN SOUZA	Ampla Concorrência
0042628	PAULO CEARZ SANTOS MATOS	Ampla Concorrência
0042726	PAULO HENRIQUE VAGNER DE SOUZA	Ampla Concorrência
0042581	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Altoscedente
0043091	PRISCILA DE SANTANA SELLA	Ampla Concorrência
0043005	RAFAEL CANTELLE MOREIRA	Ampla Concorrência
0043889	RAFAEL DE OLIVEIRA AMORIM	Altoscedente
0042002	RAFAEL DE SOUSA PLATH	Ampla Concorrência
0042272	RAFAEL DELFES BRANCO	Ampla Concorrência
0043305	RAFAEL JUNIOR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043549	RAFAEL MARTINS RIBEIRO FANCHIN	Ampla Concorrência
0043170	RAFAEL PEREIRA	Altoscedente
0043807	RAFAELA SEDASSARI MORAES	Ampla Concorrência
0042996	RAPHAEL AUGUSTO KNOPIK	Ampla Concorrência
0042651	RENAN CARLOS CORREIA	Ampla Concorrência
0042592	RENATO DO NASCIMENTO RODRIGUES	Ampla Concorrência
0042587	RIAN NATHAN FREITAS	Ampla Concorrência
0043442	RICARDO SCHNEIDER	Ampla Concorrência
0042222	RICK DANIEL PLANARIO DA SILVA	Ampla Concorrência
0042009	ROBERT CAPOTE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042776	ROBERTA DAYSYANE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0042087	RODOLFO FELIPE FERNANDES BOSCHINI	Ampla Concorrência
0043458	RODRIGO GUASQUE DE CAMARGO	Ampla Concorrência
0043750	RODRIGO MOURA MELEKI	Ampla Concorrência
0042199	RONALDO GIMENEZ MONTEIRO	Ampla Concorrência
0042745	RONY EDER BARBOSA	Ampla Concorrência
0042695	RUAN WESLEY PINTO	Ampla Concorrência
0042464	SARAH RUBIA TEVARI BARBOSA	Ampla Concorrência
0042693	SILVANA CRISTINA CAVALHO	Ampla Concorrência
0042255	TALITA LEME	Altoscedente
0043576	TADANE PORTANTE SOUTO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0043074	THANA DE PAIVA BARRIONJEVO	Ampla Concorrência
0042271	THAY CAROLINE GRENIO	Ampla Concorrência
0042721	THAY MARIAS DA SILVA	Ampla Concorrência
0042785	THIAGO ALEXANDRE ZILKLI	Ampla Concorrência
0042006	TOMAS NOLI SILVA	Ampla Concorrência
0042630	VAGNER APARECIDO XAVIER	Ampla Concorrência
0042333	VICTOR CEBARRO MESQUITA	Ampla Concorrência
0043626	VICTOR GEROLDO DO VALE	Pd - Pessoa com Deficiência
0042979	VICTOR IGOR COTTONOURA DE LARA	Ampla Concorrência
0042177	VINICIUS SCHMIDER PEREIRA	Ampla Concorrência
0042463	VITORIA CAROLINA CONSTANTINO	Ampla Concorrência
0042657	VITORIA DE ANDRADE	Altoscedente
0042916	VITTORIA GUERNE WEIGERT	Ampla Concorrência
0041947	WAGNER COSTA MATIAS	Ampla Concorrência
0043908	WAGNER LIMA DA FONSECA	Ampla Concorrência
0042771	WAGNIRLEIA DOS SANTOS BARBOSA	Ampla Concorrência
0042273	WELLINGTON LINCOLN BECO	Ampla Concorrência
0043010	WESLEY FELIPE DE GODO LIMA	Ampla Concorrência
0041927	WESLEY MARQUES HORBATIUK	Ampla Concorrência
0042567	WILLIAN MATHIEUS SILVYRI RIBEIRO	Ampla Concorrência
0042000	WILSON DONIZETTI RODRIGUE MARTINS	Ampla Concorrência

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaguariáva

CONTRATADA	ITEM	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
JAURI J. TEIXEIRA- CNPJ: 79.781.266/0001-79	Coador De Café Filtro De Pano Malha Grande - Malha 100% Algodão, Aro de arame galvanizado e cabo em plástico - Medidas: Coador 13cm de diâmetro - Cabo de 10cm comprimento	12	7,99	95,88
LIVIA M. GIELLO STELLA LTDA (17.121.763/0001-93)	copo plástico descartável p/ chá transparente incolor 100ml pacote c/100 unidades copo plástico descartável transparente p/ café e chá - 80ml	200	4,50	900,00
J. D. CARDOZO - EMBALAGENS (07.464.288/0001-02	copo plástico descartável p/ água transparente - incolor 180ml, pacote,	250	5,00	1.250,00
FEC COMÉRCIO EMPAQUOTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (30.864.357/0001-89)	guardanapo de papel branco simples-30x30 papel toalha cozinha super absorção com 2 rolos de 55 folhas cada - comprimento 22cmx20cm largura	25	2,99	74,75
		30	3,65	109,50

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Jaguariáva/PR

VALOR GLOBAL: R\$ 3.810,13 (Três mil, Oitocentos e Dez Reais e Treze Centavos).

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.01 - MATERIAL DE COPA E COZINHA

PORTARIA Nº 11/2026.

EMENTA: Instaura Processo Administrativo de Responsabilização – PAR para apuração de fatos relacionados à execução do Contrato Administrativo nº 4/2026, designa Comissão Processante e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos arts. 155 a 158, que dispõem sobre as infrações administrativas e sanções aplicáveis aos licitantes e contratados;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico nº 01/2026, Processo Administrativo nº 07/2026, que resultou na celebração do Contrato Administrativo nº 4/2026 entre a Câmara Municipal de Jaguariáva e a empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.470.761/0001-81;

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo nº 4/2026 tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, com dedicação de mão de obra;

CONSIDERANDO a Notificação Oficial expedida à Contratada em 05 de agosto de 2026, acerca de fatos relacionados ao cumprimento das obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 4/2026;

CONSIDERANDO o pedido de rescisão amigável encaminhado pela Contratada em 07 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a defesa prévia apresentada pela empresa Contratada em 17 de agosto de 2026, na qual foram suscitadas questões relacionadas à metodologia de cálculo e pagamento dos serviços prestados em jornada 12x36;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal e objetiva dos fatos, inclusive quanto à eventual ocorrência de inexecução contratual, à responsabilidade pela não execução ou interrupção do objeto, à existência de eventual prejuízo à Administração e ao possível cabimento das consequências previstas no Edital, no Contrato e na legislação aplicável;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de assegurar à Contratada o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: -

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 01/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 07/2026 – Pregão Eletrônico nº 01/2026, destinado à apuração dos fatos relacionados à execução do Contrato Administrativo nº 4/2026, celebrado entre a Câmara Municipal de Jaguariáva e a empresa APOLLOS SEGURANÇA E MONITORAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.470.761/0001-81.

Parágrafo único. A instauração do presente processo possui natureza exclusivamente apuratória e não importa reconhecimento antecipado de responsabilidade, infração administrativa ou aplicação de penalidade à Contratada.

Art. 2º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 3º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 4º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 5º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 6º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 7º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 8º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 9º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 10º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 11º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 12º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 13º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 14º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 15º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 16º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 17º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 18º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 19º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 20º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 21º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 22º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 23º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 24º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 25º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 26º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 27º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 28º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 29º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 30º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 31º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 32º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 33º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 34º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 35º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 36º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 37º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 38º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 39º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 40º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 41º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 42º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 43º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 44º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 45º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 46º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 47º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 48º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 49º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 50º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 51º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 52º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 53º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 54º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 55º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 56º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 57º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 58º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 59º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 60º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 61º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 62º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 63º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 64º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 65º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 66º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 67º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 68º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 69º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 70º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 71º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 72º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 73º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 74º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 75º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 76º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 77º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 78º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 79º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 80º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 81º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 82º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 83º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 84º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 85º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 86º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 87º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 88º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 89º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 90º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 91º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 92º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 93º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 94º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 95º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 96º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 97º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 98º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 99º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 100º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 101º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 102º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 103º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 104º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 105º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 106º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 107º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 108º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 109º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 110º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 111º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 112º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 113º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 114º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 115º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 116º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 117º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 118º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 119º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 120º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 121º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 122º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 123º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 124º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 125º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 126º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 127º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 128º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 129º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 130º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 131º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 132º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 133º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 134º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 135º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 136º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 137º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 138º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 139º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 140º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 141º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 142º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 143º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 144º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 145º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 146º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 147º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 148º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 149º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 150º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 151º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 152º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 153º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 154º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 155º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 156º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 157º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 158º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 159º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 160º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 161º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 162º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 163º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 164º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 165º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 166º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 167º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 168º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 169º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 170º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 171º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 172º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 173º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 174º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 175º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 176º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 177º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 178º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 179º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 180º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 181º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 182º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 183º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 184º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 185º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 186º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 187º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 188º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 189º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 190º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 191º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 192º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 193º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 194º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 195º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 196º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 197º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 198º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 199º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 200º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 201º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 202º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 203º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 204º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 205º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 206º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 207º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 208º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 209º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 210º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 211º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 212º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 213º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 214º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 215º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 216º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 217º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 218º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 219º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 220º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 221º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 222º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 223º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 224º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 225º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 226º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 227º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 228º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 229º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 230º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 231º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 232º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 233º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 234º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 235º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 236º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 237º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 238º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 239º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 240º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 241º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 242º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 243º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 244º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 245º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 246º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 247º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 248º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 249º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 250º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 251º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 252º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 253º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 254º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 255º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 256º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 257º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 258º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 259º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 260º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 261º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 262º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 263º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 264º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 265º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 266º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 267º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 268º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 269º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 270º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 271º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 272º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 273º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 274º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 275º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 276º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 277º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 278º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 279º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 280º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 281º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 282º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 283º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 284º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 285º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 286º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 287º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 288º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 289º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 290º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 291º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 292º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 293º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 294º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 295º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 296º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 297º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 298º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 299º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 300º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 301º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 302º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 303º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 304º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 305º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 306º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 307º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 308º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 309º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 310º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 311º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 312º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 313º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 314º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 315º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 316º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 317º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 318º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 319º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 320º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 321º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 322º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 323º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 324º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 325º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 326º A apuração deverá abranger, especialmente:

Art. 3